



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer

Seu navegador oferece suporte à configuração Outlook.com como o manipu... Experimente agora...

- Favoritos**
  - Caixa de Entrada 4
  - Itens Enviados
  - Rascunhos
  - Adicionar aos favoritos
- Pastas**
  - Caixa de Entrada 4
  - Lixo Eletrônico 17
  - Rascunhos
  - Itens Enviados
  - Itens Excluídos
  - Arquivo Morto
  - Anotações
  - Histórico de Conversa
  - Criar nova pasta
- Grupos**
  - Novo grupo

Fechar Anterior Próximo 2 +

OFICIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU

POR FAVOR ACUSAR RECEBIME... Sex, 02/12/2022 11:48

licitação polymedh <licitacao@polymedh.c... Para: Você Sex, 02/12/2022 13:47

DOCUMENTOS PARA ULIANOPOL... 10 MB

BOA TARDE.

SEGUE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

ME CONFIRME O RECEBIMENTO.

OBRIGADO,

MARCOS.

---

**POLYMEDH.EIRELI**  
**CNPJ nº 63.848.345/0001-10**  
**Setor de Licitação**  
**Fone: (91) 3721-3275**  
**e-mail: [licitacao@polymedh.com](mailto:licitacao@polymedh.com)**

Recebido. Ok, recebido. Acuso o recebimento.

As sugestões acima são úteis? Sim Não

Responder Encaminhar



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "POLYMEDH. EIRELI-EPP" mediante condições e cláusulas seguintes:



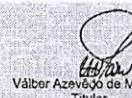
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** MARLENE MARIANO GRIPP, brasileira, divorciada, natural da cidade de São Geraldo do Baixo/MG, nascida no dia 14/06/1968, empresária, portadora da RG n.º 1322142 (2.ª via) PC/PA e CPF/MF n.º 243.721.962-53, residente e domiciliado à Rua Comandante Assis, 2461 - Bairro: Centro - CEP.: 68743-100 - Castanhal/PA por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial POLYMEDH. EIRELI-EPP e usará nome de fantasia "POLYMEDH" e terá sede e domicílio na Av. Presidente Vargas, 2980 - 1º andar - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP.: 68740-005 - Castanhal/PA;



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odontomédico-hospital, Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (Saneante domissanitário);
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico (Produtos descartáveis em geral);
- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comércio Atacadista de Material de Construção;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.





**CLÁUSULA QUARTA:** A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá MARLENE MARIANO GRIPP com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

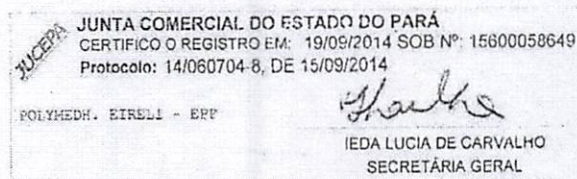
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está pedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Castanhal/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2014.

*Marlene Mariano Gripp*  
MARLENE MARIANO GRIPP  
C.P.F.: 243.721.962-53







## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

**MARLENE MARIANO GRIPP** nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1968, divorciada, Empresaria, CPF nº 243.721.962-53, Carteira de Identidade nº 1322142, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia - APTO 302 - Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68746-360, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **POLYMEDH. EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600058649, com sede Av. Presidente Vargas, 2980, 1º Andar - Sala 01, Centro Castanhal, PA, CEP 68.740-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

### OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

Req: 8190000071276

Página 1



Certifico o Registro em 18/02/2019  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703





## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

### CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8190000071276

Página 2







## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a **POLYANA GRIPP LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL/PA**.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **POLYMEDH. EIRELI** com nome fantasia **POLYMEDH**, com sede e domicílio na à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Iametama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da Empresa é de **RS 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto Social da Empresa é:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;

Req: 8190000071276

Página 3





## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico  
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

Req: 8190000071276

Página 4





## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7911-2/00 - agências de viagens  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe isoladamente a **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

**CLAUSULA OITAVA:** A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NOMA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Req: 8190000071276

Página 5





## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

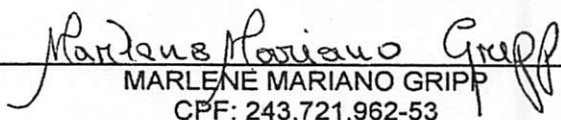
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 11 de fevereiro de 2019.

  
MARLENE MARIANO GRIPP  
CPF: 243.721.962-53







195849280



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | POLYMEDH. EIRELI                                   |
| PROTOCOLO       | 195849280 - 13/02/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019  
SOB N: 20000595172

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral





195849280



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | POLYMEDH. EIRELI                                   |
| PROTOCOLO       | 195849280 - 13/02/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019  
SOB N: 20000595172

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

18/02/2019

2



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9fctyKCThmKcg&chave2=K72jYVYD1IdmUw\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

**MARLENE MARIANO GRIPP** nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1968, divorciada, Empresaria, CPF nº 243.721.962-53, Carteira de Identidade nº 1322142, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia - APTO 302 - Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68746-360, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **POLYMEDH. EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600058649**, com sede Av. Presidente Vargas, 2980, 1º Andar - Sala 01, Centro Castanhal, PA, CEP 68.740-005, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica rerratificado o ato aprovado sob o nº 200000595172 em 18/02/2019, em sua cláusula quarta leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a **MARLENE MARIANO GRIPP**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CASTANHAL**.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS SEGUINTE.**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **POLYMEDH. EIRELI** com nome fantasia **POLYMEDH**, com sede e domicílio na à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da Empresa é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

Req: 81000000389287

Página 1

20/07/2020

Certifico o Registro em 20/07/2020

Arquivamento 20000662815 de 20/07/2020 Protocolo 204126827 de 20/07/2020 NIRE 15600058649

Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125566338546602



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ







### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto Social da Empresa é:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Req: 81000000389287

Página 2





ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYh5CA9PfcYKCThmMcg5chavez2=K7zjyVVD1IDmUwX\_EDMXKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe isoladamente a **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

Req: 81000000389287

Página 3



20/07/2020



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FctyKCTHmMgc&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

**CLAUSULA OITAVA:** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**CASTANHAL, 18 de julho de 2020.**

---

MARLENE MARIANO GRIPP

Req: 81000000389287

Página 4







204126827

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | POLYMEDH. EIRELI       |
| PROTOCOLO       | 204126827 - 20/07/2020 |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO        |
| EVENTO          | 048 - RERRATIFICAÇÃO   |

#### MATRIZ

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020  
SOB N: 20000662815

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000662815

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24372196253 - MARLENE MARIANO GRIPP

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



**MARLENE MARIANO GRIPP**, nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1968, Divorciada, Empresária, CPF nº 243.721.962-53, Carteira de Identidade nº 1322142, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia - APTO 302 Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 6874-6360, BRASIL.

Titular da empresa de nome **POLYMEDH. EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600058649, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Iametama Castanhal, PA, CEP 68745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

Req: 81200000530187

Página 1



Certifico o Registro em 14/07/2022  
Arquivamento 20000786223 de 14/07/2022 Protocolo 224564218 de 13/07/2022 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 102044971494300

14/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOc-uY7FvPvFEcA&chave2=K7zjYVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-uY7FVpVPEtAcchavez=K72jYVYD1IDmUwX\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM;  
COMERCIO ATACADISTA DE GERADOR ELETRICO.

**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Req: 81200000530187

Página 2



14/07/2022



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=45WjX3MOC-uY7FvPvFEa&chave2=K7ZjYVD1DmUwX\_BDMXov  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **POLYMEDH. EIRELI** com nome fantasia **POLYMEDH**, com sede e domicílio na à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: lanetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da Empresa é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto Social da Empresa é:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;

Req: 81200000530187

Página 3

14/07/2022



Certifico o Registro em 14/07/2022  
Arquivamento 20000786223 de 14/07/2022 Protocolo 224564218 de 13/07/2022 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 102044971494300



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4wJxX3M0C-uY7FVpVFErA&chave2=K7ZjYvYD1IDmUwx\_EDMxKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM;  
COMERCIO ATACADISTA DE GERADOR ELETRICO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
7911-2/00 - agências de viagens  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81200000530187

Página 4



14/07/2022



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-uY7FVPvFEa&chave2=K72jYVYD1IDmWx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe isoladamente a **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

**CLAUSULA OITAVA:** A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NOMA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Req: 81200000530187

Página 5



14/07/2022



ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ nº 63.848.345/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C-uY7FVpVFEtA&chave2=K72jYVYD1IDmJwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**CASTANHAL, 13 de julho de 2022.**

---

MARLENE MARIANO GRIPP

Req: 81200000530187

Página 6







224564218



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | POLYMEDH. EIRELI                                   |
| PROTOCOLO       | 224564218 - 13/07/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

|   |
|---|
| NIRE 15600058649<br>CNPJ 63.848.345/0001-10<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022<br>SOB N: 20000786223 |
|---|

#### EVENTOS

|   |
|---|
| 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000786223 |
|---|

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

|   |
|---|
| Cpf: 24372196253 - MARLENE MARIANO GRIPP - Assinado em 13/07/2022 às 08:32:13 |
|---|

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18003008218633535168>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 18003008218633535168-1  
Data: 30/08/2021 08:21:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09584-C18L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**243.721.962-53**

Nome  
**MARLENE MARIANO GRIPP**

Nascimento  
**14/06/1968**

CÓDIGO DE CONTROLE  
8279.687D.0546.806F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:08:36 do dia 31/10/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>63.848.345/0001-10<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>25/06/1991 |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLYMEDH. EIRELI  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POLYMEDH  | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS  | NÚMERO<br>4547  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>68.745-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>IANETAMA                                 | MUNICÍPIO<br>CASTANHAL         |
|   |   | UF<br>PA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POLYMEDH@GLOBO.COM   | TELEFONE<br>(91) 3721-3275                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>63.848.345/0001-10<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>25/06/1991 |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLYMEDH. EIRELI  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>79.11-2-00 - Agências de viagens<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS  | NÚMERO<br>4547  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>68.745-000   | BARRO/DISTRITO<br>IANETAMA                                  | MUNICÍPIO<br>CASTANHAL         |
|   |   | UF<br>PA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POLYMEDH@GLOBO.COM   | TELEFONE<br>(91) 3721-3275                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

|  |   |   |
|--|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.160.219-0   | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>63.848.345/0001-10 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15600058649 |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLYMEDH. EIRELI   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>POLYMEDH  |   |   |
| SEDE<br>CERAT CASTANHAL  |   |   |
| ENDEREÇO<br>AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547 IANETAMA   |   |   |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Normal  | MUNICÍPIO<br>CASTANHAL                      |   |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>18/07/1991  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação      |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                        |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração            |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho              |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                                 |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico                                  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  |   |   |
|  |   |   |



|   |
|---|
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4649408</b> - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4649499</b> - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4651601</b> - Comércio atacadista de equipamentos de informática  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4651602</b> - Comércio atacadista de suprimentos para informática   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4664800</b> - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças         |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4669999</b> - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças               |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4673700</b> - Comércio atacadista de material elétrico  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4679699</b> - Comércio atacadista de materiais de construção em geral   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4684299</b> - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente                     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4930201</b> - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4930202</b> - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7911200</b> - Agências de viagens   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>9511800</b> - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>9521500</b> - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                                 |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 01/12/2022 às 09:42:02 pelo Portal de Serviços da SEFA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYMEDH. EIRELI**  
**CNPJ: 63.848.345/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:06:01 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **726F.FFB1.7316.60C7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLYMEDH. EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
Certidão n°: 33801265/2022  
Expedição: 06/10/2022, às 17:38:21  
Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLYMEDH. EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.848.345/0001-10

**Razão Social:** POLYMEDH EIRELI

**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 / IANETAMA / CASTANHAL / PA /  
68745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111802011956126604

Informação obtida em 28/11/2022 10:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** POLYMEDH. EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 15.160.219-0  
**CNPJ:** 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:35:49 do dia 06/10/2022

**Válida até:** 04/04/2023

**Número da Certidão:** 702022080928141-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 73FD74E2.0232037B.07CFF84B.F09E1B6A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: POLYMEDH. EIRELI  
Inscrição Estadual: 15.160.219-0  
CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:35:49 do dia 06/10/2022

Válida até: 04/04/2023

Número da Certidão: 702022080928142-8

Código de Controle de Autenticidade: 705BBE30.0422B9E1.A274376A.272C258A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CNDE-1AD7-ABCE-8618-081C

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 06170 / 2022

PROTOCOLO Nº 00001.0037857/22-81



**Contribuinte:** POLYMEDH. EIRELI

**CPF/CNPJ:** 63.848.345/0001-10

**Endereço:** AVENIDA Avenida Presidente Getúlio Vargas

**CEP:** 68745-000

**Complemento**

**Número:** 4547

**Bairro:** IANETAMA

**Cidade** CASTANHAL

**Estado:** PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 29/12/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 07:50 horas, do dia 29/11/2022 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-1AD7-ABCE-8618-081C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



IPTU-DE18-3711-6A79-215D

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL

Nº 02876 / 2022

PROTOCOLO Nº 00001.0006335/22-54



|                    |                                       |                       |                         |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Proprietário       | POLYMEDH. EIRELI - 63.848.345/0001-10 |                       |                         |
| Inscrição          | 01.006.300.0780.001                   | Inscrição Histórica:  |                         |
| Sequencial:        | 93040                                 | Sequencial Histórico: |                         |
| Logradouro:        | PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547       |                       | CEP: 68740-000          |
| Complemento:       |                                       |                       |                         |
| Bairro:            | IANETAMA                              | Cidade:               | CASTANHAL               |
| Testada Principal: | 21,80 m                               | Área do Lote:         | 1.635,00 m <sup>2</sup> |
| Área Construída:   | 748,76 m <sup>2</sup>                 | Matrícula:            |                         |
|                    |                                       | Estado:               | PA                      |
|                    |                                       | Profundidade:         | 75,00 m                 |

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam, na inscrição imobiliária acima descrita, débitos lançados e vencidos ou inscritos na Dívida Ativa do Município, relativos aos tributos municipais, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir, cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Válida até 31/12/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 12:06 horas, do dia 17/03/2022 .  
Validade: 289 dia(s)  
Código de Controle de Certidão : IPTU-DE18-3711-6A79-215D  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.





## PODER JUDICIÁRIO

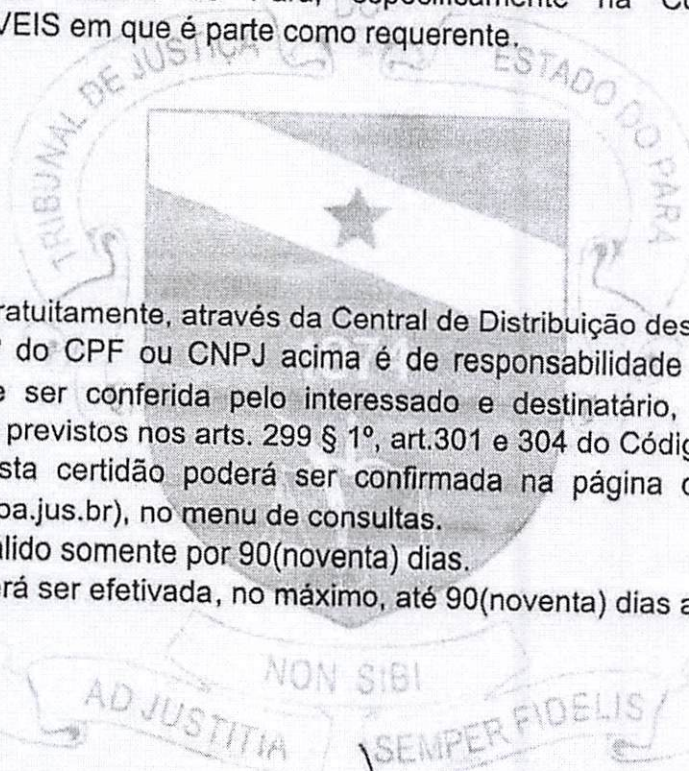
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2012, até a presente data, em face de POLYMEDH. EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, residente em AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANATEMA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 13 outubro, 2022

ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL  
COMARCA DE CASTANHAL

Antonio Ronaldo Lopes de Sousa  
Matrícula nº 7617  
DISTRIBUIDOR

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/10/2022 12:26:04

CONTROLE: 10131209656686

Válida até 11/01/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.lopes)





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLYMEDH EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | POLYMEDH EIRELI                                     |
| NIRE  | 15600058649   |
| CNPJ  | 63.848.345/0001-10                                  |
| Número de Ordem   | 15  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | Castanhal   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 25/06/1991  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 42800   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | POLYMEDH EIRELI                                     |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 15  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 42800   |
| Data de início                                | 01/01/2021  |
| Data de término                               | 31/12/2021  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO  |      | R\$ 12.733.292,14 | R\$ 15.577.492,13 |
| CIRCULANTE                                     |      | R\$ 10.755.482,29 | R\$ 13.304.671,13 |
| DISPONIVEL                                     |      | R\$ 4.177.315,64  | R\$ 2.413.829,02  |
| CAIXA GERAL                                    |      | R\$ 80.314,31     | R\$ 26.762,19     |
| CAIXA  |      | R\$ 80.314,31     | R\$ 26.762,19     |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                          |      | R\$ 11.353,27     | R\$ 886.847,19    |
| BANCO DO BRASIL S.A                            |      | R\$ 10.954,61     | R\$ 870.181,74    |
| BANCO DO ESTADO DO PARA S.A                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 16.002,53     |
| BANCO DA AMAZONIA S.A                          |      | R\$ 398,66        | R\$ 662,92        |
| APLICACOES FINANCEIRAS                         |      | R\$ 4.085.648,06  | R\$ 1.500.219,64  |
| APLICACOES FINANCEIRAS - BANCO DA AMAZONIA S.A |      | R\$ 5.329,64      | R\$ 5.329,64      |
| APLICACOES FINANCEIRAS - BB RF CP              |      | R\$ 3.080.318,42  | R\$ 437,34        |
| APLICACOES FINANCEIRAS - XP INVESTIMENTOS      |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 1.494.452,66  |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO                       |      | R\$ 6.578.166,65  | R\$ 10.890.842,11 |
| CLIENTES                                       |      | R\$ 1.993.917,35  | R\$ 6.145.890,58  |
| F M S CASTANHAL                                |      | R\$ 2.710,00      | R\$ 1.089.662,07  |
| ASSOC BENEFICENTE SAO JOSE ABSJ                |      | R\$ 3.693,04      | R\$ 3.693,04      |
| SEC MUN SAUDE CAP POCO                         |      | R\$ 2.250,00      | R\$ 2.250,00      |
| F M S ULIANOPOLIS                              |      | R\$ 667,52        | R\$ 86.672,30     |
| F M S IGARAPE ACU                              |      | R\$ 345.129,48    | R\$ 251.865,61    |
| P M CAPITAO POCO                               |      | R\$ 51.572,50     | R\$ 51.572,50     |
| F M S CAPITAO POCO                             |      | R\$ 77.020,45     | R\$ 201.599,57    |
| F M S SAO CAETANO ODIVELAS                     |      | R\$ 6.876,08      | R\$ 545.034,90    |
| P M SAO MIGUEL                                 |      | R\$ 79.745,75     | R\$ 85.324,62     |
| (-) F M S SAO MIGUEL DO GUAMA                  |      | R\$ (0,00)        | R\$ 17.490,00     |
| (-) P M SAO JOAO PIRABAS                       |      | R\$ (0,00)        | R\$ 41.361,50     |
| F M S ABAETETUBA                               |      | R\$ 164.942,72    | R\$ 188.680,99    |
| F M S PRIMAVERA                                |      | R\$ 7.974,87      | R\$ 7.974,87      |
| F M S MARAPANIM                                |      | R\$ 151.362,31    | R\$ 67.542,93     |
| P M OUREM                                      |      | R\$ 15.013,35     | R\$ 15.013,35     |
| (-) F M S INHANGAPI                            |      | R\$ (0,00)        | R\$ 2.543,82      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| (-) F M S PARAGOMINAS                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ 263.111,12 |
| F M S TAILANDIA                          |      | R\$ 80.525,65  | R\$ 9.013,20   |
| F M S MARITUBA                           |      | R\$ 207.607,24 | R\$ 298.133,46 |
| F M S COLARES                            |      | R\$ 3.956,00   | R\$ 70.050,82  |
| (-) SEC ESTADO SAUDE PUBLICA - 1o. CRS   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 135.316,00 |
| FUND STA CASA DE MISERICORDIA DO PARA    |      | R\$ 2.217,60   | R\$ (0,00)     |
| F M S STA MARIA DO PARÁ                  |      | R\$ 1.698,00   | R\$ 1.698,00   |
| F M S STA ISABEL DO PARÁ                 |      | R\$ 18.299,68  | R\$ 1.690,00   |
| F M S MAGALHAES BARATA                   |      | R\$ 4.239,48   | R\$ 4.239,48   |
| F M S NOVA TIMBOTEUA                     |      | R\$ 14.769,00  | R\$ 27.672,58  |
| SESMA BELEM                              |      | R\$ 52.882,00  | R\$ 777.694,21 |
| ASSOC SOCIAL UNIVIDA TAUUA               |      | R\$ 438,00     | R\$ (0,00)     |
| CLINICA DE NEUFROLOGIA DE CASTANHAL      |      | R\$ 23.300,00  | R\$ (0,00)     |
| P M IGARAPE-ACU                          |      | R\$ 5.240,00   | R\$ 5.240,00   |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO     |      | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| P M STA IZABEL                           |      | R\$ 1.541,43   | R\$ 1.541,43   |
| P M ABAETETUBA                           |      | R\$ 2.177,22   | R\$ 2.177,22   |
| P M IRITUUA                              |      | R\$ 5.500,00   | R\$ 5.500,00   |
| (-) F M S STA LUZIA                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ 7.550,00   |
| (-) P G LIMA COM - ME                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ 12.467,82  |
| (-) F M S IRITUUA                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ 11.455,00  |
| (-) F M S MAE DO RIO                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 4.637,50   |
| FUND PUB EST HOSP CLINICAS GASPAR VIANNA |      | R\$ 2.490,00   | R\$ (0,00)     |
| (-) F M S STO ANTONIO TAUUA              |      | R\$ (0,00)     | R\$ 47.252,50  |
| F M S PEIXE - BOI                        |      | R\$ 64.888,02  | R\$ 36.402,08  |
| F M S GARRAFAO NORTE                     |      | R\$ 140,00     | R\$ (0,00)     |
| (-) F M S OUREM                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ 11.817,38  |
| F M S SANTAREM NOVO                      |      | R\$ 2.778,15   | R\$ (0,00)     |
| F M A S SAO MIGUEL                       |      | R\$ 1.035,45   | R\$ 1.035,45   |
| F M S BUJARU                             |      | R\$ 6.351,86   | R\$ 6.351,86   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| F M S CAPANEMA  |      | R\$ 3.237,00   | R\$ 3.237,00   |
| (-) F M S BRAGANCA  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 81.458,60  |
| (-) F M S AUGUSTO CORREA  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 5.900,00   |
| P M SAO CAETANO DE ODIVELAS                                     |      | R\$ 2.468,00   | R\$ 2.468,00   |
| BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA                        |      | R\$ 7.500,00   | R\$ (0,00)     |
| F M S BIAIO   |      | R\$ 54.004,10  | R\$ 54.004,10  |
| F M S SALINOPOLIS   |      | R\$ 51.664,76  | R\$ 290.340,54 |
| F M S MOCAJUBA  |      | R\$ 4.220,00   | R\$ 55.928,63  |
| F M S TUCURUÍ   |      | R\$ 30.633,50  | R\$ 30.633,50  |
| F M A S TERRA ALTA  |      | R\$ 280,00     | R\$ (0,00)     |
| F M E IGARAPE AÇU   |      | R\$ 11.200,00  | R\$ 37.336,00  |
| (-) FUND DESENV DA EDUC VALOR DO MAGISTERIO SAO MIGUEL DO GUAMA |      | R\$ (0,00)     | R\$ 991,00     |
| PRO-SAUDE - ASSOC BENF DE ASSIST SOCIAL                         |      | R\$ 44.320,00  | R\$ (0,00)     |
| F M S BONITO  |      | R\$ 15.900,00  | R\$ 15.900,00  |
| F M A S SOURE   |      | R\$ 4.050,00   | R\$ (0,00)     |
| ASSOC DA IRMANDADE DA STA CASA DE MISERIC DE PACAEMBU           |      | R\$ 318.267,51 | R\$ 551.275,51 |
| F M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                    |      | R\$ 2.945,03   | R\$ 2.945,03   |
| ASSOC PRO-TRAUMA - APT  |      | R\$ 13.907,20  | R\$ (0,00)     |
| F M A S GARRAFAO DO NORTE                                       |      | R\$ 4.142,00   | R\$ (0,00)     |
| POLIGASTRO ENDOSCOPIA ANVACADA LTDA                             |      | R\$ 4.145,40   | R\$ (0,00)     |
| (-) F M S VISEU   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 61.616,80  |
| (-) ISSAA - INST DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA        |      | R\$ (0,00)     | R\$ 14.320,00  |
| (-) F M S QUATIPURU   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 90,00      |
| (-) ASSOC DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC            |      | R\$ (0,00)     | R\$ 3.602,50   |
| (-) PLENUS MEDICINA E SAUDE LTDA                                |      | R\$ (0,00)     | R\$ 2.453,50   |
| (-) P M MARAPANIM   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 1.404,00   |
| (-) HOSP PRO-INFANTIL LTDA                                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ 3.736,40   |
| (-) F M S CONCORDIA DO PARÁ                                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 11.784,67  |
| (-) F M S ALTAMIRA  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 60.509,39  |
| (-) ULTRA SOM SERV MED S. A.                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ 10.725,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) F M S TOME ACU               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 5.533,76     |
| (-) P M CASTANHAL                |      | R\$ (0,00)       | R\$ 3.160,94     |
| (-) F M S BREVES                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ 119.224,00   |
| (-) P M IPIXUNA                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ 12.918,80    |
| (-) P M CONCORDIA DO PARÁ        |      | R\$ (0,00)       | R\$ 5.110,65     |
| (-) DIST DE MED FORT MED EIRELI  |      | R\$ (0,00)       | R\$ 31.408,44    |
| (-) F M S MARABA                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ 70.500,00    |
| (-) F M S REDENÇÃO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 15.080,00    |
| (-) SEC MUN EDUCAÇÃO BENEVIDES   |      | R\$ (0,00)       | R\$ 7.440,00     |
| (-) F M E PARAGOMINAS            |      | R\$ (0,00)       | R\$ 64.911,25    |
| (-) FUNDEB CONCORDIA DO PARA     |      | R\$ (0,00)       | R\$ 95.078,44    |
| (-) 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO     |      | R\$ (0,00)       | R\$ 2.534,95     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR   |      | R\$ 19.361,12    | R\$ 10.802,03    |
| ICMS A RECUPERAR ATIVO           |      | R\$ 16.293,03    | R\$ 7.733,94     |
| IMOBILIZADO                      |      |                  |                  |
| OUTROS VALORES A RECUPERAR       |      | R\$ 3.068,09     | R\$ 3.068,09     |
| ESTOQUES                         |      | R\$ 3.565.294,55 | R\$ 3.884.192,89 |
| MERCADORIAS                      |      | R\$ 3.565.294,55 | R\$ 3.884.192,89 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES      |      | R\$ 999.136,12   | R\$ 849.499,10   |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR        |      | R\$ 999.136,12   | R\$ 849.499,10   |
| DESPESAS DIFERIDAS               |      | R\$ 457,51       | R\$ 457,51       |
| SEGUROS A VENCER                 |      | R\$ 457,51       | R\$ 457,51       |
| PERMANENTE                       |      | R\$ 1.977.809,85 | R\$ 2.272.821,00 |
| IMOBILIZADO                      |      | R\$ 1.977.809,85 | R\$ 2.272.821,00 |
| IMOBILIZADO                      |      | R\$ 2.521.804,26 | R\$ 2.861.804,26 |
| EDIFICACOES E PREDIOS            |      | R\$ 460.000,00   | R\$ 800.000,00   |
| INSTALACOES                      |      | R\$ 18.998,00    | R\$ 18.998,00    |
| (-) BENF EM PREDIOS DE TERCEIROS |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.254.613,43 |
| MOVEIS E UTENSILIOS              |      | R\$ 58.410,64    | R\$ 58.410,64    |
| TERRENOS                         |      | R\$ 300.000,00   | R\$ 300.000,00   |
| VEICULOS                         |      | R\$ 372.346,83   | R\$ 372.346,83   |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS       |      | R\$ 34.245,13    | R\$ 34.245,13    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 10



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| MAQUINAS E EQUIPAMNTOS                  |      | R\$ 23.190,23     | R\$ 23.190,23     |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO                 |      | R\$ 1.254.613,43  | R\$ (0,00)        |
| (-) (-) DEPRECIACOES                    |      | R\$ (543.994,41)  | R\$ (588.983,26)  |
| (-) DEPREC. ACUM. S/EDIFIC E PREDIOS    |      | R\$ (86.399,68)   | R\$ (122.073,92)  |
| (-) DEPREC. ACUM. S/INSTALACOES         |      | R\$ (18.998,00)   | R\$ (18.998,00)   |
| (-) DEPREC. ACUM. S/MOVEIS E UTENSILIOS |      | R\$ (31.622,35)   | R\$ (34.511,35)   |
| (-) DEPREC. ACUM. S/VEICULOS            |      | R\$ (363.971,83)  | R\$ (368.159,35)  |
| (-) DEPREC. ACUM. S/COMP E PERIFERICOS  |      | R\$ (33.904,00)   | R\$ (34.245,13)   |
| (-) DEPREC. ACUM. S/MAQ. E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (9.098,55)    | R\$ (10.995,51)   |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 12.733.292,14 | R\$ 15.577.492,13 |
| CIRCULANTE                              |      | R\$ 2.595.896,31  | R\$ 2.072.439,18  |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO                  |      | R\$ 2.595.896,31  | R\$ 2.072.439,18  |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 1.481.793,56  | R\$ 1.174.594,97  |
| EQUIPLEX                                |      | R\$ 13.134,38     | R\$ 19.227,57     |
| PRATI DONADUZZI                         |      | R\$ 262.006,67    | R\$ 63.611,04     |
| CRISTALIA LTDA                          |      | R\$ 50.039,74     | R\$ 118.613,90    |
| HIPOLABOR LTDA                          |      | R\$ 91.947,50     | R\$ 6.155,92      |
| HYPOFARMA                               |      | R\$ 21.119,00     | R\$ 99.228,36     |
| MISSNER E MISSNER LTDA                  |      | R\$ 893,60        | R\$ 0,00          |
| LABOR IMPORT COM IMP EXP                |      | R\$ 32.561,20     | R\$ 33.501,51     |
| BRASPRESS TRANSP                        |      | R\$ 1.175,21      | R\$ 257,20        |
| MAGALHAES LOGISTICA LTDA                |      | R\$ 1.207,04      | R\$ 0,00          |
| BELFAR LTDA                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 6.950,82      |
| FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS           |      | R\$ 7.494,64      | R\$ 13.954,05     |
| MEDLEVENSONHN PROD HOSP                 |      | R\$ 304.610,11    | R\$ 71.180,96     |
| BLAU FARMACEUTICA                       |      | R\$ 128.700,00    | R\$ 24.930,00     |
| MACROSUL LTDA                           |      | R\$ 7.879,83      | R\$ 0,00          |
| NATULAB LABORATORIO SA                  |      | R\$ 43.774,59     | R\$ 12.129,48     |
| SALDANHA RODRIGUES LTDA                 |      | R\$ 9.310,20      | R\$ 0,00          |
| DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA           |      | R\$ 579,18        | R\$ 0,00          |
| WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS SA           |      | R\$ 10.120,59     | R\$ 8.266,82      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--|------|---------------|----------------|
| SANVAL COMERCIO IND LTDA                             |      | R\$ 8.910,45  | R\$ 0,00       |
| PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA                    |      | R\$ 1.184,15  | R\$ 33.648,72  |
| DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP                    |      | R\$ 1.076,05  | R\$ 0,00       |
| ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                        |      | R\$ 1.226,00  | R\$ 0,00       |
| P R N SILVA COMERCIO EPP                             |      | R\$ 740,00    | R\$ 901,00     |
| VIGODENT S A INDUSTRIA E COMERCIO                    |      | R\$ 231,00    | R\$ 0,00       |
| J PROLAB IND. COM. DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 719,43     |
| R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.950,00   |
| DLA PHARMACEUTICA LTDA                               |      | R\$ 10.511,25 | R\$ 5.375,69   |
| SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO FARMACE LTDA        |      | R\$ 4.420,00  | R\$ 0,00       |
| SUPERPRO BETTANIN S/A                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.453,86   |
| IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A               |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.856,20   |
| CRS - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA |      | R\$ 200,00    | R\$ 0,00       |
| DIMEC DIST DE MEDICAMENTOS LTDA                      |      | R\$ 11.267,35 | R\$ 19.677,59  |
| NATAN COMERCIO LTDA                                  |      | R\$ 8.448,00  | R\$ 12.985,00  |
| VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.               |      | R\$ 0,00      | R\$ 16.810,20  |
| ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.769,50  |
| CENTRO ELETRICO LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 579,70     |
| NAZARIA  |      | R\$ 168,62    | R\$ 1.168,61   |
| PHILCO ELETRONICOS S/A                               |      | R\$ 43.298,72 | R\$ 361.989,56 |
| SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.900,00   |
| ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA                       |      | R\$ 7.348,38  | R\$ 0,00       |
| PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA                           |      | R\$ 1.741,00  | R\$ 0,00       |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS                     |      | R\$ 20.157,77 | R\$ 13.083,83  |
| BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    |      | R\$ 2.079,80  | R\$ 1.118,00   |
| ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.022,40   |
| CIL COM DE INFORMATICA LTDA                          |      | R\$ 2.427,92  | R\$ 0,00       |
| SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA                          |      | R\$ 910,00    | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |      | R\$ 40.202,79 | R\$ 0,00      |
| P G LIMA COM EIRELI  |      | R\$ 635,91    | R\$ 0,00      |
| FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA                     |      | R\$ 210,13    | R\$ 210,13    |
| RODOVITOR TRANS E LOC DE VEICULOS                            |      | R\$ 543,50    | R\$ 0,00      |
| BRITANIA ELETRONICOS S A                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.023,01  |
| DESCARBOX DIST HOSPITALAR LTDA                               |      | R\$ 8.700,00  | R\$ 0,00      |
| STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME                           |      | R\$ 19.780,00 | R\$ 0,00      |
| R S DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI                     |      | R\$ 6.000,00  | R\$ 0,00      |
| MAT SA   |      | R\$ 3.767,96  | R\$ 0,00      |
| MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA                       |      | R\$ 20.994,00 | R\$ 14.100,00 |
| CARONE CADEIRAS DE RODAS                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.000,00 |
| ALLIAGE S/A  |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.150,82  |
| ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                            |      | R\$ 1.990,80  | R\$ 0,00      |
| TERRA AMAZON CONSTRUTORA                                     |      | R\$ 32.320,00 | R\$ 0,00      |
| BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA CABRAL                             |      | R\$ 53.303,00 | R\$ 53.303,00 |
| NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            |      | R\$ 1.184,00  | R\$ 0,00      |
| GOLGRAN IND. E COM. INSTRU. ODONT. LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.671,92 |
| MAQUIRA IND. DE PROD. ODONT. S/A                             |      | R\$ 1.811,81  | R\$ 184,60    |
| DAVOS COM. DE ART. MEDICOS VET. E ODONT. LTDA                |      | R\$ 1.269,13  | R\$ 0,00      |
| INVIOLAVEL CASTANHAL COM. SERV. ALARMES ELET.                |      | R\$ 400,00    | R\$ 432,00    |
| BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA                               |      | R\$ 9.537,06  | R\$ 8.250,00  |
| CRAL ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA                            |      | R\$ 2.390,44  | R\$ 1.487,52  |
| SOUZA E LEONARDI LTDA  |      | R\$ 1.102,22  | R\$ 0,00      |
| ORLANDO ANTONIO BUSSIOLI ME                                  |      | R\$ 700,00    | R\$ 0,00      |
| MEDIHOSP DIST. MED. HOSP. EIRELI                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 792,43    |
| KOLPLAST CI SA   |      | R\$ 9.593,83  | R\$ 0,00      |
| DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A                                 |      | R\$ 1.632,11  | R\$ 0,00      |
| BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA                      |      | R\$ 5.819,80  | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA         |      | R\$ 60.712,54  | R\$ 14.000,01  |
| CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.620,00   |
| BE CARE COM. DE PROD. MED. HOSPT. LTDA         |      | R\$ 7.320,00   | R\$ 0,00       |
| UNI RAPIDO TRANSP DE CARGAS LTDA               |      | R\$ 1.432,62   | R\$ 0,00       |
| MUNDIAL FENIX COM ATAC DE TECIDOS EIRELI       |      | R\$ 31.200,00  | R\$ 0,00       |
| EMBRAST IND. E COM. EMBALAGENS LTDA            |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.048,88   |
| SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI                     |      | R\$ 1.250,00   | R\$ 0,00       |
| PANPHARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA            |      | R\$ 529,18     | R\$ 89,77      |
| DEJAMARO IND E COM DE PROD MED LTDA            |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.800,00   |
| CASTANHAL PARAENSE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA   |      | R\$ 6.175,79   | R\$ 25.786,96  |
| MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI    |      | R\$ 5.485,00   | R\$ 0,00       |
| ROSSINI DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI        |      | R\$ 1.965,00   | R\$ 0,00       |
| ALTAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA              |      | R\$ 2.400,00   | R\$ 1.129,28   |
| LOGDI SUL TRANSP E SERVICOS LTDA               |      | R\$ 1.160,00   | R\$ 0,00       |
| PAPEL E CIA PROD DE PAPELARIAS LTDA            |      | R\$ 3.775,00   | R\$ 0,00       |
| SISMATEC                                       |      | R\$ 11.400,00  | R\$ 0,00       |
| KNOX PRODUTOS REFRIGERADOS EIRELI              |      | R\$ 0,00       | R\$ 18.480,96  |
| BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.268,94   |
| LICITA SAUDE COM DE ODONT LTDA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 882,00     |
| EIC BRASIL EXP DE PROD IND LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.260,00   |
| ALLENTE COM IMP E DIST                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.786,55   |
| SEX FREE IND COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.188,90   |
| CIMED REMEDIOS S.A.                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.448,00   |
| COPOMAS IND E COM DE DESCAT LTDA               |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.473,77   |
| PRO SEGURANCA EQUIP EIRELLI                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 756,00     |
| INSTITUICOES FINANCEIRAS A PAGAR               |      | R\$ 156.978,41 | R\$ 170.394,75 |
| BANCO DA AMAZONIA S.A - FNO                    |      | R\$ 141.186,86 | R\$ 147.092,80 |
| CARTAO EMPRESARIAL BCO BRASIL                  |      | R\$ 15.791,55  | R\$ 23.301,95  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 10



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|--------------------------------|------|------------------|-------------------|
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER    |      | R\$ 16.778,40    | R\$ 18.207,40     |
| INSS A RECOLHER                |      | R\$ 13.059,20    | R\$ 14.310,36     |
| FGTS A RECOLHER                |      | R\$ 3.610,15     | R\$ 3.820,05      |
| CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA       |      | R\$ 109,05       | R\$ 76,99         |
| OBRIG. TRIBUT. A RECOLHER      |      | R\$ 508.735,59   | R\$ 393.534,30    |
| IR FONTE A RECOLHER            |      | R\$ 833,30       | R\$ 916,65        |
| ICMS A RECOLHER                |      | R\$ 84.729,52    | R\$ 71.422,36     |
| ICMS DIFA A RECOLHER           |      | R\$ 0,00         | R\$ 115,17        |
| PIS A RECOLHER                 |      | R\$ 13.920,67    | R\$ 8.785,88      |
| COFINS A RECOLHER              |      | R\$ 64.249,26    | R\$ 40.550,24     |
| IRPJ A RECOLHER                |      | R\$ 127.143,37   | R\$ 116.578,83    |
| CSSL A RECOLHER                |      | R\$ 71.897,42    | R\$ 66.192,57     |
| ICMS ANT. MEDICAMENTOS         |      | R\$ 54.509,21    | R\$ 23.859,12     |
| ICMS ANT. ESPECIAL             |      | R\$ 91.452,84    | R\$ 65.113,48     |
| SALARIOS A PAGAR               |      | R\$ 26.414,81    | R\$ 25.351,20     |
| SALARIOS A PAGAR               |      | R\$ 23.610,85    | R\$ 22.547,23     |
| RESCISAO TRABALHISTA A PAGAR   |      | R\$ 2.803,96     | R\$ 2.803,97      |
| ADIANTAMENTO DE TERCEIROS      |      | R\$ 397.970,87   | R\$ 282.894,70    |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES       |      | R\$ 397.970,87   | R\$ 282.894,70    |
| PRO-LABORE/ HONORARIOS A PAGAR |      | R\$ 6.166,76     | R\$ 6.470,93      |
| PRO-LABORE A PAGAR             |      | R\$ 4.806,76     | R\$ 5.020,93      |
| HONORARIOS A PAGAR             |      | R\$ 1.360,00     | R\$ 1.450,00      |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR          |      | R\$ 1.057,91     | R\$ 990,93        |
| SEGURO A PAGAR                 |      | R\$ 427,80       | R\$ 427,80        |
| TELEFONE A PAGAR               |      | R\$ 630,11       | R\$ 563,13        |
| NAO CIRCULANTE                 |      | R\$ 1.020.335,27 | R\$ 908.418,11    |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO         |      | R\$ 1.020.335,27 | R\$ 908.418,11    |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS A PAGAR  |      | R\$ 1.020.335,27 | R\$ 908.418,11    |
| BANCO DA AMAZONIA S/A - FNO    |      | R\$ 1.020.335,27 | R\$ 908.418,11    |
| PATRIMONIO LIQUIDO             |      | R\$ 9.117.060,56 | R\$ 12.596.634,84 |
| CAPITAL                        |      | R\$ 380.000,00   | R\$ 380.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                 |      | R\$ 380.000,00   | R\$ 380.000,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 10





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|--------------------------------|------|------------------|-------------------|
| CAPITAL SUBSCRITO              |      | R\$ 380.000,00   | R\$ 380.000,00    |
| RESERVAS                       |      | R\$ 537.949,84   | R\$ 757.594,65    |
| RESERVAS DE LUCROS             |      | R\$ 537.949,84   | R\$ 757.594,65    |
| RESERVAS DE LUCROS             |      | R\$ 537.949,84   | R\$ 757.594,65    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 8.199.110,72 | R\$ 11.459.040,19 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 8.199.110,72 | R\$ 11.459.040,19 |
| LUCROS ACUMULADOS              |      | R\$ 2.247.544,93 | R\$ 7.285.788,74  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS EXERCÍCIO  |      | R\$ 5.951.565,79 | R\$ 4.173.251,45  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                           | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE VENDAS                  |      | R\$ 22.687.482,32   | R\$ 22.434.253,71   |
| VENDAS MERCADORIAS                  |      | R\$ 22.687.482,32   | R\$ 22.434.253,71   |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS              |      | R\$ (4.038.202,91)  | R\$ (3.570.708,82)  |
| (-) ICMS S/VENDAS                   |      | R\$ (1.362.401,43)  | R\$ (1.345.301,08)  |
| (-) PIS S/FATURAMENTO               |      | R\$ (79.861,33)     | R\$ (81.966,34)     |
| (-) COFINS S/FATURAMENTO            |      | R\$ (368.590,71)    | R\$ (378.306,10)    |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS            |      | R\$ (2.227.349,44)  | R\$ (1.765.135,30)  |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA         |      | R\$ 18.649.279,41   | R\$ 18.863.544,89   |
| (-) CUSTOS                          |      | R\$ (10.512.637,15) | R\$ (12.563.752,41) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS |      | R\$ (10.512.637,15) | R\$ (12.563.752,41) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO         |      | R\$ 8.136.642,26    | R\$ 6.299.792,48    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ (1.177.317,30)  | R\$ (1.211.635,46)  |
| (-) PRO-LABORE                      |      | R\$ (73.224,00)     | R\$ (77.208,00)     |
| (-) SALARIOS                        |      | R\$ (296.872,51)    | R\$ (316.661,24)    |
| (-) FERIAS                          |      | R\$ (19.448,73)     | R\$ (43.418,04)     |
| (-) 13º SALARIO                     |      | R\$ (28.256,33)     | R\$ (31.905,28)     |
| (-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES     |      | R\$ (2.558,17)      | R\$ (4.974,89)      |
| (-) INSS                            |      | R\$ (117.143,80)    | R\$ (198.938,69)    |
| (-) FGTS                            |      | R\$ (33.365,23)     | R\$ (37.027,34)     |
| (-) HONORARIOS                      |      | R\$ (17.680,00)     | R\$ (18.850,00)     |
| (-) FERIAS/RESCISAO                 |      | R\$ (5.151,52)      | R\$ (7.246,79)      |
| (-) ABONO PECUNIARIO                |      | R\$ 0,00            | R\$ (138,95)        |
| (-) GRATIFICACAO DE FUNCAO          |      | R\$ (16.631,92)     | R\$ (11.814,77)     |
| (-) PLANO DE SAUDE                  |      | R\$ 0,00            | R\$ (51.222,34)     |
| (-) AJUDA DE CUSTO                  |      | R\$ 0,00            | R\$ (3.959,18)      |
| (-) MANUT. CONS BENS E INSTALACOES  |      | R\$ 0,00            | R\$ (11.332,20)     |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE        |      | R\$ 0,00            | R\$ (140,00)        |
| (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO       |      | R\$ (17.043,69)     | R\$ (44.988,85)     |
| (-) DESPESAS C/SEGUROS              |      | R\$ (508,86)        | R\$ (499,10)        |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE          |      | R\$ 0,00            | R\$ (303,51)        |
| (-) FRETES E CARRETOS               |      | R\$ (28.687,26)     | R\$ (32.682,62)     |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO             |      | R\$ (9.128,61)      | R\$ (19.068,09)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                |      | R\$ (27.372,43)     | R\$ (37.065,24)     |
| (-) TELEFONE                        |      | R\$ (7.315,91)      | R\$ (8.229,07)      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) DESPESAS DE CARTORIOS              |      | R\$ (110,43)     | R\$ (9.527,09)   |
| (-) BRINDES E CONFRATERNIZACOES        |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.783,15)   |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS         |      | R\$ (1.233,98)   | R\$ (9.087,00)   |
| (-) DESPESA C/VIAGENS E REPRESENTACOES |      | R\$ (82,50)      | R\$ (5.604,11)   |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES       |      | R\$ (70.934,85)  | R\$ (80.314,31)  |
| (-) DESPESA C/INFORMATICA/INTERNET     |      | R\$ (23.323,62)  | R\$ (24.083,69)  |
| (-) DESPESAS C/VEICULOS                |      | R\$ (20.042,43)  | R\$ (17.468,53)  |
| (-) ANUIDADE CRF E OUTROS              |      | R\$ (3.835,87)   | R\$ (4.446,71)   |
| (-) DESPESAS C/REFEICOES               |      | R\$ 0,00         | R\$ (2.289,20)   |
| (-) SERVICOS TERCEIROS - PJ            |      | R\$ (37.566,29)  | R\$ (33.541,86)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS                    |      | R\$ (3.639,29)   | R\$ (3.149,00)   |
| (-) DESPESAS C/LICITACAO               |      | R\$ (6.920,43)   | R\$ (6.665,36)   |
| (-) DESPESA C/LICENCIAMENTO VEICULO    |      | R\$ (3.976,50)   | R\$ (6.664,62)   |
| (-) MULTAS DE TRANSITO                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (997,46)     |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                  |      | R\$ (112.397,68) | R\$ (31.109,51)  |
| (-) DESPESA C/COBRANCA                 |      | R\$ (11.601,40)  | R\$ (11.623,52)  |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS |      | R\$ (181.263,06) | R\$ (5.606,15)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS       |      | R\$ (103.157,11) | R\$ (174.086,46) |
| (-) JUROS PASSIVOS                     |      | R\$ (6.000,25)   | R\$ (7.937,57)   |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS               |      | R\$ (25,54)      | R\$ (764,38)     |
| DESPESAS FINANCEIRAS                   |      | R\$ (4.368,46)   | R\$ 0,00         |
| (-) JUROS BANCARIOS                    |      | R\$ (100,52)     | R\$ (151,51)     |
| (-) TARIFAS BANCARIAS                  |      | R\$ (9.610,67)   | R\$ (7.252,01)   |
| (-) JUROS FINANCIAMENTO                |      | R\$ (67.641,73)  | R\$ (128.455,02) |
| (-) IPTU                               |      | R\$ (2.114,83)   | R\$ (472,87)     |
| (-) ALVARA                             |      | R\$ (547,41)     | R\$ (570,94)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS         |      | R\$ (505,41)     | R\$ (527,20)     |
| (-) OUTRAS TAXAS E EMOLUMENTOS         |      | R\$ (2.466,06)   | R\$ (14.183,10)  |
| (-) IOF                                |      | R\$ (367,56)     | R\$ (233,13)     |
| (-) ICMS DIFA                          |      | R\$ (2.647,14)   | R\$ (281,00)     |
| (-) OUTROS TRIBUTOS                    |      | R\$ (6.761,53)   | R\$ (13.137,20)  |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS                   |      | R\$ 0,00         | R\$ (120,53)     |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO              |      | R\$ 6.856.167,85 | R\$ 4.914.070,56 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                             | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA FINANCEIRAS                   |      | R\$ 14.810,58    | R\$ 91.434,58    |
| RECEITA FINANC. S/APLIC. FINANCEIRA   |      | R\$ 12.911,77    | R\$ 65.458,04    |
| JUROS ATIVOS                          |      | R\$ 1.734,33     | R\$ 25.976,52    |
| DESCONTOS OBTIDOS                     |      | R\$ 164,48       | R\$ 0,02         |
| LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS  |      | R\$ 6.870.978,43 | R\$ 5.005.505,14 |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO |      | R\$ (220.969,41) | R\$ (223.226,50) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA    |      | R\$ (385.202,93) | R\$ (389.382,38) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO              |      | R\$ 6.264.806,09 | R\$ 4.392.896,26 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: POLYMEDH EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 63.848.345/0001-10

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico                               | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |             |                                      | Total (R\$)   |
|---|--|-------------|--------------------------------------|---------------|
|   | Capital Realizado (R\$)                                | Legal (R\$) | Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2021             | 380.000,00   | 537.949,84  | 8.199.110,72                         | 9.117.060,56  |
| Dividendos Distribuídos aos Sócios      |  |             | (-)913.321,98                        | (-)913.321,98 |
| Reserva Legal                           |  | 219.644,81  | (-)219.644,81                        | 0,00          |
| Resultado Líquido do Exercício em Curso |  |             | 4.392.896,26                         | 4.392.896,26  |
| Saldo Final em 31.12.2021               | 380.000,00   | 757.594,65  | 11.459.040,19                        | 12.596.634,84 |
| Notas                                   |  |             |                                      |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Iametama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3MOC\_uron7ghvKQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP|37497170287-ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2021 EXPRESSO R\$**

|                                    | 31/12/2021           | 31/12/2020           |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                       |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                  | <b>13.304.671,13</b> | <b>10.755.482,29</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                  | <b>2.413.829,02</b>  | <b>4.177.315,64</b>  |
| CAIXA                              | 26.762,19            | 80.314,31            |
| BANCO DO BRASIL S/A                | 870.181,74           | 10.954,61            |
| BANCO DA AMAZONIA S/A              | 662,92               | 398,66               |
| BANCO DO ESTADO DO PARA S/A        | 16.002,53            |                      |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS             | 1.500.219,64         | 4.085.648,06         |
| <b>VALORES A RECEBER</b>           | <b>7.006.191,71</b>  | <b>3.012.414,59</b>  |
| CLIENTES                           | 6.145.890,58         | 1.993.917,35         |
| IMPOSTOS A RECUPERAR               | 10.802,03            | 19.361,12            |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR          | 849.499,10           | 999.136,12           |
| <b>DESP. DE EXERCICIOS FUTUROS</b> | <b>457,51</b>        | <b>457,51</b>        |
| SEGUROS A VENCER                   | 457,51               | 457,51               |
| <b>ESTOQUES</b>                    | <b>3.884.192,89</b>  | <b>3.565.294,55</b>  |
| MERCADORIAS - MATRIZ               | 3.884.192,89         | 3.565.294,55         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>2.272.821,00</b>  | <b>1.977.809,85</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                 | <b>2.861.804,26</b>  | <b>2.521.804,26</b>  |
| EDIFICAÇÕES E PREDIOS              | 800.000,00           | 460.000,00           |
| INSTALAÇÕES                        | 18.998,00            | 18.998,00            |
| BENF EM PREDIOS DE TERCEIROS       | 1.254.613,43         | 1.254.613,43         |
| MÓVEIS E UTENSILIOS                | 58.410,64            | 58.410,64            |
| TERRENOS                           | 300.000,00           | 300.000,00           |
| VEICULOS                           | 372.346,83           | 372.346,83           |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS         | 34.245,13            | 34.245,13            |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 23.190,23            | 23.190,23            |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>   | <b>(588.983,26)</b>  | <b>(543.994,41)</b>  |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA              | (588.983,26)         | (543.994,41)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              | <b>15.577.492,13</b> | <b>12.733.292,14</b> |

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87

1

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022  
Arquivamento 20000770099 de 25/04/2022 Protocolo 224952854 de 22/04/2022 NIRE 1560058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 109750378406853







POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Iametama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA

**BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2021 - EXPRESSO R\$**

|                                       | 31/12/2021           | 31/12/2020           |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                        |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                     | <b>2.072.439,18</b>  | <b>2.595.896,31</b>  |
| FORNECEDORES                          | 1.174.594,97         | 1.481.793,56         |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS          | 170.394,75           | 156.978,41           |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER           | 18.207,40            | 16.778,40            |
| OBRIG. TRIBUTARIAS A RECOLHER         | 393.534,30           | 508.735,59           |
| OBRIG. C/PESSOAL A PAGAR              | 25.351,20            | 26.414,81            |
| PRO-LABORE/HONORARIOS A PAGAR         | 6.470,93             | 6.166,76             |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES              | 282.894,70           | 397.970,87           |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 | 990,93               | 1.057,91             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>908.418,11</b>    | <b>1.020.335,27</b>  |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS          | 908.418,11           | 1.020.335,27         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>             | <b>12.596.634,84</b> | <b>9.117.060,56</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                        | 380.000,00           | 380.000,00           |
| <b>RESERVA DE LUCROS</b>              | <b>757.594,65</b>    | <b>537.949,84</b>    |
| RESERVA DE LUCROS                     | 757.594,65           | 537.949,84           |
| <b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b> | <b>11.459.040,19</b> | <b>8.199.110,72</b>  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS        | 7.285.788,74         | 2.247.544,93         |
| LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO      | 4.173.251,45         | 5.951.565,79         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>15.577.492,13</b> | <b>12.733.292,14</b> |

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

-----  
MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

-----  
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87



**POLYMEDH. EIRELI**  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Ianetama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx13M0C\_uRON7qHnVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX\_BDMXo\*  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP|37497170287-ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31/12/2021  
EXPRESSO RS**

|  | 31/12/2021             | 31/12/2020             |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>           | <b>22.434.253,71</b>   | <b>22.687.482,32</b>   |
| Vendas de Mercadorias                      | 22.434.253,71          | 22.687.482,32          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>       | <b>(3.570.708,82)</b>  | <b>(4.038.202,91)</b>  |
| Impostos Incidentes s/Vendas               | 1.805.573,52           | 1.810.853,47           |
| Devoluções de Vendas                       | 1.765.135,30           | 2.227.349,44           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>         | <b>18.863.544,89</b>   | <b>18.649.279,41</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b> | <b>(12.563.752,41)</b> | <b>(10.512.637,15)</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                         | <b>6.299.792,48</b>    | <b>8.136.642,26</b>    |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>           | <b>(1.385.721,92)</b>  | <b>(1.280.474,41)</b>  |
| Despesas Administrativas                   | 1.211.635,46           | 1.177.317,30           |
| Despesas Tributárias                       | 29.525,97              | 15.409,94              |
| Despesas Financeiras                       | 144.560,49             | 87.747,17              |
| <b>(+) RECEITA FINANCEIRA</b>              | <b>91.434,58</b>       | <b>14.810,58</b>       |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL</b>                 | <b>5.005.505,14</b>    | <b>6.870.978,43</b>    |
| <b>(-) PROVISÃO P/CSLL</b>                 | <b>(223.226,50)</b>    | <b>(220.969,41)</b>    |
| <b>LUCRO ANTES DO IRPJ</b>                 | <b>4.782.278,64</b>    | <b>6.650.009,02</b>    |
| <b>(-) PROVISÃO P/IRPJ</b>                 | <b>(389.382,38)</b>    | <b>(385.202,93)</b>    |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>4.392.896,26</b>    | <b>6.264.806,09</b>    |

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

-----  
MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

-----  
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017737/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87







**POLYMEDH. EIRELI**  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Iametama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 31.12.2021**

|   | Capital Realizado (R\$) | Reservas de Capital (R\$) | Reservas de Lucros (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Total (R\$)          |
|---|-------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.2020</b>                      | <b>380.000,00</b>       | -                         | <b>537.949,84</b>        | <b>8.199.110,72</b>     | <b>9.117.060,56</b>  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                |                         |                           |                          |                         |                      |
| <b>AUMENTO DE CAPITAL</b>                       |                         |                           |                          |                         |                      |
| Com Lucros e Reservas                           |                         |                           |                          |                         |                      |
| Aumento de Capital Social efetuado pelos Sócios |                         |                           |                          |                         |                      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>                  |                         |                           |                          | <b>4.392.896,26</b>     | <b>4.392.826,26</b>  |
| <b>TRANSFERENCIA P/RESERVA</b>                  |                         |                           |                          |                         |                      |
| Reserva de Lucros a Realizar                    |                         |                           |                          |                         |                      |
| Reserva de Lucros                               |                         |                           | <b>219.644,81</b>        | <b>(219.644,81)</b>     |                      |
| <b>LUCROS DISTRIBUIDOS</b>                      |                         |                           |                          | <b>(913.321,98)</b>     | <b>(913.321,98)</b>  |
| <b>SALDO EM 31.12.2021</b>                      | <b>380.000,00</b>       |                           | <b>757.594,65</b>        | <b>11.459.040,19</b>    | <b>12.596.634,84</b> |

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

-----  
MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

-----  
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87



POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Ipanetama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C\_uroN7qHnVtKQ&chave2=K72jyVYD1IDmLwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP|37497170287-ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EM 31/12/2021  
EXPRESSO EM R\$

|   | 31/12/2021               | 31/12/2020               |
|---|--------------------------|--------------------------|
| METODO DIRETO                                   |                          |                          |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                         |                          |                          |
| Vendas a vista                                  | R\$ 389,40               | R\$ 12.191,35            |
| Recebimento de Clientes                         | R\$ 16.401.532,11        | R\$ 20.209.901,49        |
| Pagamentos de Fornecedor                        | -R\$ 13.580.463,39       | -R\$ 13.097.570,39       |
| Pagamentos a Funcionários                       | -R\$ 420.119,14          | -R\$ 368.919,18          |
| Recolhimentos ao Governo                        | -R\$ 4.483.914,83        | -R\$ 4.358.720,93        |
| Pagamentos de Despesas                          | -R\$ 583.237,85          | -R\$ 693.404,47          |
| Bancos e Aplicações Financeiras                 | R\$ 2.387.066,83         | R\$ 4.097.001,33         |
| <b>Caixa líquido atividades Operacionais</b>    | <b>-R\$ 278.746,87</b>   | <b>R\$ 5.800.479,20</b>  |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                     |                          |                          |
| Recebimento de venda Imobilizado                |                          |                          |
| Aquisição de Imobilizado                        | -R\$ 340.000,00          | R\$ -                    |
| <b>Caixa líquido atividades investimentos</b>   | <b>-R\$ 340.000,00</b>   | <b>R\$ -</b>             |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                     |                          |                          |
| Aquisição empréstimo                            | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Amortização de Empréstimos                      | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Amortização de Financiamentos                   | -R\$ 102.962,75          | R\$ -                    |
| Pagamentos de dividendos/lucros                 | -R\$ 913.321,98          | -R\$ 1.870.973,00        |
| Pagamentos de juros                             | -R\$ 128.455,02          | -R\$ 67.641,73           |
| <b>Caixa líquido atividade de financiamento</b> | <b>-R\$ 1.144.739,75</b> | <b>-R\$ 1.938.614,73</b> |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes</b>         | <b>-R\$ 1.763.486,62</b> | <b>R\$ 3.861.864,47</b>  |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes           | R\$ 4.177.315,64         | R\$ 315.451,17           |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes             | R\$ 2.413.829,02         | R\$ 4.177.315,64         |

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87

5



Certifico o Registro em 25/04/2022  
Arquivamento 20000770099 de 25/04/2022 Protocolo 224952854 de 22/04/2022 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 109750378406853

25/04/2022



POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Iametama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C\_UR0N7qHhV0K&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24372196253-MARLENE MARIANO GRIPP|37497170287-ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS

#### 1) Informações sobre a Sociedade:

A empresa POLYMEDH. EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Castanhal, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 – Bairro: Iametama, tendo como objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos (Uso Humano), com início de atividades em 25/06/1991.

#### 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, moeda nacional brasileira e de acordo com as práticas contábeis no Brasil e a NBC – ITG 1000.

#### 3) Principais Práticas Contábeis

- Estoque:** Lançados nesta conta os valores de mercadoria adquirida para revenda pelo custo de aquisição;
- Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- Impostos Federais:** No ano de 2021, a empresa teve como forma de tributação o regime LUCRO PRESUMIDO e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência;

#### 4) Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é composto de 380.000 (trezentas e oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$-1,00, totalizando o valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

#### 5) Distribuição de Lucros

Houve distribuição de Lucros no valor de R\$ 913.321,98;

#### 6) Reservas

Neste ano houve constituição de reservas de lucros no valor R\$ 219.644,81;

#### 7) Eventos Subsequentes

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87



Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20000770099 de 25/04/2022 Protocolo 224952854 de 22/04/2022 NIRE 15600058649

Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109750378406853

25/04/2022

POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/MF 63.848.345/0001-10 Inscrição Estadual: 15.160.219-0 NIRE: 15.6.0005864-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 4547 - Bairro: Ianetama - CEP: 68745-000 - Castanhal/PA



**CALCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL  
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2021**

**1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{13.304.671,13 + 0}{2.072.439,18 + 908.418,11} = \frac{13.304.671,13}{2.980.857,29} = 4,46$$

**2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{13.304.671,13}{2.072.439,18} = 6,42$$

**3- SOLVENCIA GERAL:**

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{15.577.492,13}{2.072.439,18 + 908.418,11} = \frac{15.577.492,13}{2.980.857,29} = 5,22$$

**4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:**

$$\text{IGE} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{2.072.439,18 + 908.418,11}{15.577.492,13} = \frac{2.980.857,29}{15.577.492,13} = 0,19$$

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

**LEGENDA:**

AC – Ativo Circulante  
RLP – Realizável Longo Prazo  
PC – Passivo Circulante  
PNC – Passivo Não Circulante  
AT – Ativo Total

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

-----  
MARLENE MARIANO GRIPP  
TITULAR – RG Nº 1322142 SSP/PA  
CPF Nº 243.721.962-53

-----  
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CONTADORA – CRC/PA 017787/O-5  
CPF Nº 374.971.702-87





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2021.

À  
ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA  
CRC n.º 017787-O-5  
Rua Francisco Magalhães, 2087  
Castanhal – Pará CEP 68.740-135

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, que as informações relativas ao período-base 01/01/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- 1) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- 2) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- 3) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- 4) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- 5) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado POTY SOFTWARE, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- 1) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- 2) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- 3) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

-----  
MARLENE MARIANO GRIPP  
Administrador da Empresa POLYMEDH EIRELI  
e Representante Legal

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Este documento é parte integrante de escrituração ECD-SPED - diário nº 15, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.





224952854



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | POLYMEDH. EIRELI       |
| PROTOCOLO       | 224952854 - 22/04/2022 |
| ATO             | 223 - BALANÇO          |
| EVENTO          | 223 - BALANÇO          |

**MATRIZ**

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022  
SOB N: 20000770099

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 24372196253 - MARLENE MARIANO GRIPP - Assinado em 22/04/2022 às 10:25:44

Cpf: 37497170287 - ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA - Assinado em 20/04/2022 às 18:05:52

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>15600058649                 | CNPJ<br>63.848.345/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL<br>POLYMEDH EIRELI |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>15                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 37497170287    | ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA:<br>37497170287 | 325698326982570550<br>6 | 15/07/2021 a<br>15/07/2022 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 63848345000110 | POLYMEDH. EIRELI:<br>63848345000110        | 325698221759133616<br>9 | 17/12/2020 a<br>17/12/2023 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.  
66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 16:33:58

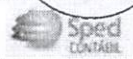
1C.91.E1.5F.9E.FE.DA.BC  
B3.69.22.EE.1C.52.C3.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POLYMEDH EIRELI  
CNPJ: 63.848.345/0001-10 Nire: 15600058649 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): C0.62.B3.18.14.E3.B5.F4.ED.51.0D.66.54.21.32.01.36.2B.29.E1-

Consulta Realizada em: 20/04/2022 14:46:00

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA |
| REGISTRO.....  | : PA-017787/O-5              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                   |
| CPF.....       | : ***.971.702-**             |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/09/2022 as 10:33:50.  
Válido até: 15/12/2022.  
Código de Controle: 925908.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : ANA CELIA DE ANDRADE SOUZA |
| REGISTRO.....  | : PA-017787/O-5              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                   |
| CPF.....       | : ***.971.702-**             |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/09/2022 as 10:31:36.

Válido até: 15/12/2022.

Código de Controle: 508967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





VISA-E087-8681-5121-8AC2

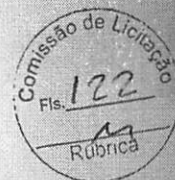


**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**FMS - Fundo Municipal de Saúde**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 00011897/2022**



Inscrição Vigilância Sanitária  
**0005210**

CPF/CNPJ  
**63.848.345/0001-10**

Data de Abertura  
**25/06/1991**

Razão Social/Contribuinte  
**POLYMEDH. EIRELI**

Data de Emissão  
**25/03/2022**

Fantasia/Denominação Comercial  
**POLYMEDH**

Inscrição CAEPF

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - Nº 4547, BAIRRO: IANETAMA - CEP: 68745000, CASTANHAL-PA**

Porte: **Demais**

CNAE PRINCIPAL

**4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CNAE secundária(s)

**3312-1/03 - Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao;**

**4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios;**

**4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia;**

**4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos;**

**4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas;**

**4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;**

**4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e**

Responsável Técnico: **HELINE CHAVES MARKS SOARES - Registro:3915 - Conselho:CRF**

Horário de Funcionamento  
**07:30h às 13:30h**

Fundamento:

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei nº 063 de 27 de Outubro de 1993

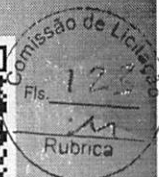
Observação

**EMPRESA ESTA AUTORIZADA A ARMAZENAR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98. ESTABELECIMENTO CADASTRADO PARA DISPENSAR MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO.**

**VÁLIDO ATÉ 31/03/2023**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

ALLF-2A83-A7C0-9C5C-1224

# ALVARÁ ELETRÔNICO 2022

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
9660 - POLYMEDH

CPF/CNPJ  
63.848.345/0001-10

Data de Abertura  
25/06/1991

Razão Social/Contribuinte  
POLYMEDH. EIRELI

Data de Emissão  
30/03/2022

Fantasia/Denominação Comercial  
POLYMEDH

Inscrição CAEPF

CNAE  
4644-3/01

Atividade Principal  
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Atividade(s) Secundária(s)  
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios;  
4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia;  
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos;  
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;  
4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico;  
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar;  
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente;  
4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas;

Natureza Jurídica  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza empresaria).

Horário de Funcionamento  
08:00h às 18:00h

Localização:  
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - N° 4547  
BAIRRO: IANETAMA - CEP: 68745000  
CASTANHAL-PA

Licença Especial  
NÃO

Número do Protocolo  
00010510/2021

Horário Especial  
XXXXXXX

Observação

CERTIFICADO DOS BOMBEIROS 04/02/2023. ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2022.

# VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, situada na Travessa Cônego Leitão, nº. 1943, no Bairro Centro, no Município de Castanhal, atesta para os devidos fins que a Empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro lanetama, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, tem experiência nas atividades de fornecimento parcelado e integral de Medicamentos em geral, medicamentos controlados, insumos, materiais odontológicos, permanente, laboratoriais, hospitalares, técnicos, correlatos, raio-x, e equipamentos médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais e instrumentais, conforme segue abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

| DESCRIÇÃO                                  | APRES     | QUANT.    |  |            |           |
|--|-----------|-----------|--|------------|-----------|
| ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG               | COMP.     | 800.000   | BIPERIDENO 2MG CP                              | COMP       | 360.000   |
| ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG                      | SOL.INJ.  | 108.000   | BIPERIDENO 4MG/CP                              | COMP       | 180.000   |
| ÁCIDO FÓLICO 5MG                           | COMP.     | 600.000   | BIPERIDENO 5MG/MIL                             | SOL.INJ.   | 600       |
| ÁCIDO TRANEXÂMICO                          | SOL.INJ.  | 24.000    | BUDESONIDA 32MCG                               | AERO NASAL | 1.800     |
| ACICLOVIR 200MG                            | COMP.     | 12.000    | BUDESONIDA 5MCG                                | AERO NASAL | 1.200     |
| ACICLOVIR 50MG/G                           | CREME     | 12.000    | CAPTOPRIL 25MG                                 | COMP       | 5.400.000 |
| ADRENALINA 1MG/MIL                         | SOL.INJ.  | 10.000    | CARBAMAZEPINA 200MG                            | COMP       | 900.000   |
| ACEBROFILINA 25MG/5ML/120ML                | XAROPE    | 3.000     | CARBAMAZEPINA 20MG/MIL                         | XAROPE     | 9.000     |
| ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000ML                  | SOL       | 18.000    | CARBAMAZEPINA 400MG                            | COMP       | 300.000   |
| ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML                     | SOL       | 18.000    | CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG                     | COMP       | 35.000    |
| ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML                     | SOL       | 30.000    | CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG+400UI | COMP       | 35.000    |
| ALBENDAZOL 400MG                           | COMP      | 90.000    | CARBONATO DE LÍTRIO 300MG                      | COMP       | 90.000    |
| ALBENDAZOL 40MG/10ML                       | SUSP.ORAL | 90.000    | CARVEDILOL 3,125MG                             | COMP       | 30.000    |
| ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG BLISTER          | COMP      | 12.000    | CARVEDILOL 6,25MG                              | COMP       | 18.000    |
| AMBROXOL 15MG/5ML/120ML                    | XAROPE    | 3.000     | CEFALEXINA 500MG                               | COMP       | 1.800.000 |
| AMBROXOL 30MG/5ML/120ML                    | XAROPE    | 3.000     | CEFALEXINA 50MG/MIL                            | SUSP. ORAL | 45.000    |
| AMICACINA 100MG                            | SOL.INJ.  | 18.000    | CEFALOTINA 1G                                  | SOL.INJ.   | 54.000    |
| AMICACINA 500MG                            | SOL.INJ.  | 22.000    | CEFTRIAXONA 1G SUSP. INJETÁVEL                 | SUSP. INJ  | 72.000    |
| AMINOFILINA 24MG/10ML                      | SOL.INJ.  | 30.000    | CETOPROFENO 100MG/2ML                          | SUSP. INJ  | 100.000   |
| AMIODARONA 200MG                           | COMP      | 14.000    | CIMETIDINA 150MG/MIL                           | SOL.INJ.   | 54.000    |
| AMIODARONA 50MG/MIL                        | SOL.INJ.  | 7.200     | CIPROFLOXACINO 2MG/MIL,100ML                   | SUSP.INJ.  | 1.800     |
| AMITRIPTILINA 25MG                         | COMP      | 360.000   | CIPROFLOXACINO 500MG                           | COMP       | 900.000   |
| AMOXICILINA 250MG/5ML/150ML                | SUSP.ORAL | 35.000    | CLOBAZAM 10MG                                  | COMP       | 1.800     |
| AMOXICILINA 500MG                          | COMP      | 1.800.000 | CLOMIPRAMINA 10                                | COMP       | 60.000    |
| AMPICILINA 1G SUSP. INJETÁVEL              | SUSP. INJ | 54.000    | CLOMIPRAMINA 25                                | COMP       | 90.000    |
| ATENOLOL 50MG                              | COMP      | 24.000    | CLONAZEPAM 2,5MG                               | SOL. ORAL  | 9.000     |
| AZITROMICINA 40MG/MIL                      | SUSP.ORAL | 18.000    | CLORAFENICOL 1G                                | SUSP. INJ  | 18.000    |
| AZITROMICINA 500MG                         | COMP      | 270.000   | CLORAFENICOL 1G                                | SOL.INJ.   | 35.000    |
| BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 250UG/DOSE | SOL.INJ.  | 120       | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML                   | SOL.INJ.   | 35.000    |
| BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 50UG/DOSE  | SOL.INJ.  | 120       | CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML                      | SOL.INJ.   | 35.000    |
| BENSILATO DE ANLÓDIPINO 10MG               | COMP      | 36.000    | CLORPROMAZINA 100MG/CP                         | COMP       | 108.000   |
| BENSILATO DE ANLÓDIPINO 5MG                | COMP      | 36.000    | CLORPROMAZINA 25MG/CP                          | COMP       | 108.000   |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI     | SUSP. INJ | 36.000    | CLORPROMAZINA 5MG/MIL                          | COMP       | 900       |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI      | SUSP. INJ | 18.000    | CODEINA+PARACETAMOL 30MG/500MG                 | COMP       | 3.600     |
| BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI    | SUSP. INJ | 1.600     | COLAGENASE 1,2 U/G 30G                         | POMADA     | 600       |
| BETAMETAZONA+DEXCLOFENIRAMINA 5MG/5ML      | XAROPE    | 600       | COLAGENASE C/ CLORAFENICOL 10MG+0,6 U/G 30G    | POMADA     | 600       |
| BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%                  | SOL.INJ.  | 1.800     | COMPLEXO "B"                                   | SOL.INJ.   | 180.000   |
|  |           |           | DESLANDOSÍDEO 2MG/MIL                          | SOL.INJ.   | 9.000     |
|  |           |           | DEXAMETASONA 0,1% 10G                          | CREME      | 45.000    |
|  |           |           | DEXAMETASONA 2MG                               | SOL.INJ.   | 36.000    |
|  |           |           | DEXAMETASONA 4MG                               | SOL.INJ.   | 100.000   |
|  |           |           | DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML                       | XAROPE     | 24.000    |

**SESMA - Tv. Conego Leitão, 1943, Centro, - Castanhal- Pará, CEP 68.745-000**  
**CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18001002212740597723>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 18001002212740597723-1  
Data: 10/02/2021 10:21:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98304-YJRR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

|  |                 |           |  |             |            |
|--|-----------------|-----------|--|-------------|------------|
| DIÁZEPAM 10MG                          | COMP            | 150,000   | ISSOSORBIDA SUBLINGUAL 5MG               | COMP        | 3,000      |
| DIÁZEPAM 5MG                           | COMP            | 270,000   | ITRACONAZOL 100MG                        | COMP        | 1,200      |
| DIÁZEPAM 5MG/2ML                       | SOL.INJ         | 12,000    | LEDODROPA+CARBIDOPA 250MG                | COMP        | 24,000     |
| DICLOFENACO DE SODIO 50MG/CP           | COMP            | 900,000   | LEDODROPA+CARBIDOPA 250MG                | COMP        | 6,000      |
| DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3 ML         | SOL.INJ         | 450,000   | LEVODOPA+BEVETRAZIDA 100MG/25MG          | COMP        | 2,000      |
| DIGOXINA 0,25MG                        | COMP            | 350,000   | LEVODOPA/LEVODOPA 100MG                  | COMP        | 90,000     |
| DIPRIDAMOL 50MG/ML 2ML                 | SOL.INJ         | 30,000    | LEVODOPA/LEVODOPA 25MG                   | COMP        | 90,000     |
| DIPROVA 500MG/ML 2ML                   | SOL.INJ         | 270,000   | LEVOTIROXINA SODICA 100UG                | COMP        | 7,200      |
| DIPROVA SODICA 500MG/ML                | SOL. ORAL       | 18,000    | LEVOTIROXINA SODICA 25UG                 | COMP        | 7,000      |
| DIPROVA SOL. ORAL CV SABOR 50MG/ML     | SOL. ORAL       | 1,800     | LEVOTIROXINA SODICA 50UG                 | COMP        | 35,000     |
| FRU.CV 100ML                           | SOL. ORAL       | 2,400     | LIQOCCINA 2% 20ML SV                     | GEL         | 6,000      |
| DOPAMINA 50MG/ML                       | SOL.INJ         | 3,600     | LIQOCCINA 2% 20ML CV                     | SOL.INJ     | 1,000      |
| DOXAZOCINA 2MG                         | COMP            | 120,000   | LORATADINA 10MG                          | COMP        | 40,000     |
| EMULAPRIL 5MG                          | COMP            | 120,000   | LORATADINA 10MG/ML                       | XAROPE      | 6,000      |
| ENTROMONIDA 50MG/ML                    | SUSP. ORAL      | 20,000    | LOSARTILA 50MG                           | COMP        | \$ 400,000 |
| ENTROMONIDA 500MG                      | COMP            | 20,000    | MAINTOL 20MG                             | SOL.INJ     | 18,000     |
| ESCOPOLAMINA+DIPROVA 4MG/500MG         | SOL.INJ         | 180,000   | MEBENDAZOL 100MG                         | COMP        | 35,000     |
| ESCOPOLAMINA 20MG                      | SOL.INJ         | 27,000    | MEBENDAZOL 100MG/5ML                     | SUSP. ORAL  | 35,000     |
| ESPIRONOLACTONA 25MG                   | COMP            | 180,000   | METFORMINA 500MG                         | COMP        | 350,000    |
| ETILEFRINA 10MG/ML                     | SOL.INJ         | 6,000     | METFORMINA 850MG                         | COMP        | \$ 400,000 |
| FENTONA 10MG                           | COMP            | 90,000    | METILDOPA 250MG                          | COMP        | 690,000    |
| FENTONA 50MG/OTOML                     | COMP            | 90,000    | METILPREDNISOLONA 500MG                  | SUSP. INJ   | 500        |
| FENOBARBITAL 100MG/ML                  | SOL.INJ         | 18,000    | METILOPRAMIDA 10MG                       | COMP        | 60,000     |
| FENOBARBITAL 40MG/ML                   | SOL.INJ         | 6,000     | METILOPRAMIDA 4 MG/ML                    | SOL. ORAL   | 24,000     |
| FENOBARBITAL 100MG/ML                  | SOL. ORAL       | 5,400     | METOCLOPRAMIDA 50MG/ML                   | SOL.INJ     | 90,000     |
| FENOTEROL 50MG/ML                      | COMP            | 270,000   | METRONIDAZOL 10% 50 G                    | GEL VASICAL | 54,000     |
| FENOTEROL 50MG/ML                      | SOL. INVULANTE  | 24,000    | METRONIDAZOL 250MG                       | COMP        | 1,800,000  |
| FITOMENADINA                           | SOL. INJ        | 36,000    | METRONIDAZOL 400MG                       | COMP        | 120,000    |
| FLUCONAZOL 150MG                       | COMP            | 108,000   | METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML               | SUSP. ORAL  | 24,000     |
| FLUFEMAZINA 25MG/ML                    | SOL.INJ         | 300       | METRONIDAZOL 500MG SISTEMA               | SOL.INJ     | 36,000     |
| FLUFEMAZINA 5MG                        | COMP            | 35,000    | METRONIDAZOL 100ML                       | GEL. ORAL   | 300        |
| FLUDETINA 20MG                         | COMP            | 90,000    | MICONAZOL 20MG                           | CREME       | 18,000     |
| FLUROSEMIDA 20MG/2ML                   | SOL.INJ         | 108,000   | MICONAZOL 2% DERMATOLÓGICO               | CREME       | 18,000     |
| FLUROSEMIDA 40MG                       | COMP            | 72,000    | MICONAZOL 2% VAGINAL                     | CREME       | 35,000     |
| GERTRANICINA 20MG/ML                   | SOL. INJ        | 35,000    | MIDAZOLAM 15MG/3ML                       | SOL.INJ     | 6,000      |
| GERTRANICINA 40MG/ML                   | SOL.INJ         | 63,000    | NEOMONINA+8-ACETRACINA 10G               | POMADA      | 27,000     |
| GERTRANICINA 80 MG/ML                  | SOL.INJ         | 63,000    | NIFEDIPINA 10MG                          | COMP        | 9,000      |
| GLIBENCLAMIDA 5MG                      | COMP            | 3,500,000 | NIFEDIPINA 10MG SIBILINGUAL              | CAPS        | 16,000     |
| GLICEROL 12MG                          | SUP. POSTORIO   | 600       | NIFEDIPINA RETARD. 20MG                  | GELATINOSA  | 9,000      |
| GLICEROL EMBINA 12MG/ML                | SOLUÇÃO         | 1,200     | NISTATINA 100,000U 30ML                  | COMP        | 6,000      |
| GLICEROL INFANTIL                      | SUP. POSTORIO   | 600       | NITROTERAJAZONA 2MG/500G                 | SOL. ORAL   | 2,400      |
| GLUCOSE 25%                            | SOL.INJ         | 35,000    | OLEO MINERAL 100ML                       | SOL. ORAL   | 1,800      |
| GLUCOSE 50%                            | SOL.INJ         | 24,000    | OLEO RAZOL 20MG                          | CHEPULA     | 840,000    |
| GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML           | SOL.INJ         | 1,800     | OMEPRAZOL 40MG                           | SUSP. INJ   | 35,000     |
| GUACO (MINKINA GOMERATA) 150ML         | XAROPE          | 54,000    | OMEPRAZOL 50MG                           | SUSP. INJ   | 35,000     |
| HALOPERIDOL 1MG/CP                     | COMP            | 108,000   | PARACETAMOL 20MG, 15ML                   | SOL. ORAL   | 35,000     |
| HALOPERIDOL 2MG/ML                     | SOL. ORAL       | 3,500     | PARACETAMOL 500MG                        | COMP        | 1,800,000  |
| HALOPERIDOL 50MG/ML DECANATO           | SOL.INJ         | 1,200     | PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML                | SOL. INJ    | 6,000      |
| HALOPERIDOL 50MG/ML                    | COMP            | 200,000   | PERMETRINA 5%                            | LOÇÃO       | 12,000     |
| HALOPERIDOL 50MG/ML                    | SOL.INJ         | 35,000    | PROCESSILATO DE SODIO-AGAR               | SOL. ORAL   | 500        |
| HEPARINA SODICA 5,000 U                | SUSP. INJ       | 10,000    | AGHROL 0,334+282,25-2,72MG/ML            | SOL. ORAL   | 24,000     |
| HIDLOC. ONOTI-ZIDA 25MG                | COMP            | 3,800,000 | PROLACTAMOL 200MG                        | SOL.INJ     | 24,000     |
| HIDROCORTIZONA 10MG                    | SUSP. INJ       | 90,000    | POLYMERINA (RES. CIB 7R2011)             | SOL. ORAL   | 35,500     |
| HIDROCORTIZONA 500 MG                  | SUSP. INJ       | 90,000    | PREDNISONA 20MG                          | COMP        | 240,000    |
| HIDROXIDO DE MAGNESIO-ALUMINIO 12ML    | SUSP. ORAL      | 35,000    | PREDNISONA 5MG                           | COMP        | 350,000    |
| IBUPROFENO 500MG/ML                    | SOL. ORAL       | 54,000    | PROMETAZINA 28MG/CP                      | COMP        | 240,000    |
| IBUPROFENO 600MG                       | COMP            | 1,440,000 | PROMETAZINA 25MG/ML                      | SOL.INJ     | 90,000     |
| IMPAPRANINA 25MG/5MG                   | COMP            | 90,000    | PROPTILNTRATO 10MG                       | COMP        | 5,400      |
| IMPERINA 50MG+CLASTATINA 500MG SODICA  | SUSP. INJ       | 4,500     | PROPANOLOL 40 MG                         | COMP        | 1,200,000  |
| MANOS. GOROLINA ANTID                  | SUSP. INJETAVEL | 800       | RANTIDINA 150MG                          | COMP        | 840,000    |
| IPRATROPIO BROMETO 0,25MG              | SOL. INVULANTE  | 6,000     | RANTIDINA 50MG/2ML                       | SOL.INJ     | 240,000    |
| ISOPROVANA DE SOJA(GLICINE MAX ) 150MG | COMP            | 6,000     | REFAPICINA 300MG                         | COMP        | 300        |
|  |                 |           | SACCHAROMYCES CEREVISIAE AD. SUSP. ORAL  | SUSP. ORAL  | 2,400      |
|  |                 |           | SACCHAROMYCES CEREVISIAE PED. SUSP. ORAL | SUSP. ORAL  | 2,400      |
|  |                 |           | SMS P/REHIDRATAÇÃO 27.9G                 | PO          | 60,000     |

**SESMA - Tv. Conego Leitão, 1943, Centro, – Castanhal- Pará, CEP 68.745-000**  
**CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261**



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 18001002212740597723-2  
Data: 10/02/2021 10:21:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALD98305-GL64;



C.N.J.: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Passos - PB  
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

|  |               |           |   |             |        |
|--|---------------|-----------|---|-------------|--------|
| SALBUTAMOL 2MG/5ML   | XAROPE        | 1.200     | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 G  | PCT         | 2.000  |
| SILIMARINA 50G/5ML   | SOL. ORAL     | 300       | CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SORTIDAS  | CX          | 400    |
| SIMETICONA 75ML, 10ML  | SOL. ORAL     | 36.000    | CLOREXIDINA PARA BOCHECHO 0,12% FRASCO COM 500 ML   | FRASCO      | 900    |
| SINVASTATINA 20MG  | COMP          | 1.800.000 | CLOREXIDINA A 2% EMBALAGEM COM 100ML  | FRASCO      | 500    |
| SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% SISTEMA FECHADO 100ML                               | SOL.INJ.      | 36.000    | ESCOVA DE ROBSON RETA PARA CONTRA ÂNGULO  | UNID.       | 2.000  |
| SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% SISTEMA FECHADO 250ML                               | SOL.INJ.      | 76.800    | FLÚOR GEL SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTTI, FRASCO COM 200 ML  | FRASCO      | 1.200  |
| SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% SISTEMA FECHADO 500ML                               | SOL.INJ.      | 54.000    | FIO DENTAL ROLO COM 60 M  | UNID.       | 700    |
| SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FACHADO 500ML  | SOL.INJ.      | 54.000    | GLUTARALDEÍDO 28 DIAS (EMBALAGEM COM 5 LITROS)  | FRASCO      | 800    |
| SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO 500ML  | SOL.INJ.      | 18.000    | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX          | 10.000 |
| SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML                                   | SOL.INJ.      | 54.000    | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX          | 15.000 |
| SULFADIAZINA 500MG   | COMP          | 48.000    | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX          | 8.000  |
| SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG   | COMP          | 350.000   | MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5MM X 500MM  | ESTOJO      | 1.500  |
| SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40MG+8MG 100ML   | SUSP. ORAL    | 18.000    | MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E TRIPLA PROTEÇÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES)                              | CX/50 UNID. | 1.000  |
| SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML  | SOL.INJ.      | 6.000     | MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO 1,5MM TUBO COM 100 UNID.   | UNID.       | 1.100  |
| SULFATO DE MAGNÉSIO 10%  | SOL.INJ.      | 1.200     | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 12 TIRAS   | CX          | 1.200  |
| SULFATO FERROSO 125MG/ML   | SOL. ORAL     | 1.800     | PASTA PROFILÁTICA EM TUBOS COM 90 GRAMAS  | UNID.       | 1.000  |
| SULFATO FERROSO 25MG/ML  | XAROPE        | 2.400     | ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNID.  | PCT         | 4.000  |
| SULFATO FERROSO 40 MG FE++   | COMP          | 600.000   | RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 BSNAGA COM 4G PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.        | UNID.       | 500    |
| TENOXCICAM 20MG  | SOL.INJ.      | 400.000   | TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO (DESCARTÁVEL) PACOTE COM 100 UNIDADES.                              | PACT        | 5.000  |
| TRAMADOL 100MG   | SOL.INJ.      | 18.000    | TIRA DE LIXAS DE AÇO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMÁLAMA CAIXA COM 12 TIRAS | UNID.       | 800    |
| TRAMADOL 50MG  | COMP          | 1.200     | LIMAS 2 SÉRIE TIPO K 21 MM; CX COM 06 UNID.   | CX/06 UNID. | 100    |
| TRAMADOL 50MG  | SOL. INJ      | 18.000    | LIMA TIPO H COM CORTE TRANSVERSAL EM FORMA DE VIRGULA 2 SÉRIE DE 21MM; CX COM 06 UNID.                  | CX/06 UNID. | 100    |
| VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 288MG(250MG) CAP                                  | CAPSULA       | 60.000    | LIMA TIPO K SÉRIE 10 DE 21MM ; CX COM 06 UNID.  | CX/06 UNID. | 100    |
| VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 257.624MG/ML(50MG/ML) CAP                         | XAROPE        | 4.800     | LIMA TIPO K SÉRIE 10 DE 25MM ; CX COM 06 UNID.  | CX/06 UNID. | 100    |
| VANCOMICINA 500MG/ML   | SUSP. INJ     | 12.000    | LIMA FLEXÍVEIS COM LIGA DE NIQUEL TITÂNIO DE 25 MM, CX COM 06 UNID.                                     | CX/06 UNID. | 100    |
| DOBUTAMINA 50MG/ML SOL. INJ.   | UNIDADE       | 600       | BROCA GATTES GLIDEN N 1 DE 28MM CX C/ 6 UNID.   | CX/06 UNID. | 100    |
| FENTANILA SOL. INJ   | UNIDADE       | 5.000     | BROCA GATTES GLIDEN N 2 DE 28 MM CX C/ 6 UNID.  | CX/06 UNID. | 100    |
| HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ.  | UNIDADE       | 10.000    | BROCA GATTES GLIDEN N 3 DE 28 MM CX C/ 6 UNID.  | CX/06 UNID. | 100    |
| MORFINA 1MG/ML 2ML SOL. INJ.   | UNIDADE       | 5.000     |   |             |        |
| ÁLCOOL A 70 % EMBALAGEM COM 1 LITRO  | FRASCO        | 2.160     |   |             |        |
| ÁLCOOL A 96 % EMBALAGEM COM 1 LITRO  | FRASCO        | 1.200     |   |             |        |
| AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G; DIMENSÃO: 0,4X30 LONGA CAIXA C/ 100 UNID.           | CX/ 100 UNID. | 500       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1012   | UNID          | 500       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016   | UNID          | 400       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1090   | UNID          | 300       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1091   | UNID          | 600       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 F   | UNID          | 500       |   |             |        |
| BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA 3118 F                                  | UNID          | 750       |   |             |        |
| KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (ESCOVA + CREME DENTAL 90G + FIO DENTAL)                      | KIT           | 20.000    |   |             |        |
| KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (ESCOVA + CREME DENTAL 90G + FIO DENTAL)                        | KIT           | 30.000    |   |             |        |
| CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT A3 (PÓ COM 10 G + LÍQUIDO COM 8ML) | KIT           | 300       |   |             |        |

**SESMA - Tv. Conego Leitão, 1943, Centro, – Castanhal- Pará, CEP 68.745-000**  
**CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1800100221274059723>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 1800100221274059723-3  
Data: 10/02/2021 10:21:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98306-WEC0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

|   |                    |       |  |               |        |
|---|--------------------|-------|--|---------------|--------|
| BROCA GATTES GLIDEN N 3 DE 32MM<br>CX C/ 6 UNID.  | CX/06 UNID.        | 100   | LÂMINA DE BISTURI Nº12 CAIXA COM<br>100 UNIDADES.                                      | CX/ 100 UNID. | 200    |
| CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 1<br>SÉRIE, CX COM 120 UNID.  | CX/ 120 UNID.      | 100   | SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA<br>FECHADO 500ML   | FRASCO        | 4.000  |
| CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 2<br>SÉRIE, CX COM 120 UNID.  | CX/ 120 UNID.      | 100   | PINÇA CLÍNICA  | UNID          | 300    |
| CONE DE PAPEL 1 SÉRIE, CX COM 120<br>UNID.  | CX/ 120 UNID.      | 100   | ESPELHO PLANO Nº 5   | UNID          | 600    |
| CONE DE PAPEL 2 SÉRIE, CX COM 120<br>UNID.  | CX/ 120 UNID.      | 100   | CABO PARA ESPELHO  | UNID          | 200    |
| CONE ACESSÓRIO RS DE 28MM , CX<br>COM 120 UNID.   | CX/ 120 UNID.      | 100   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO   | UNID          | 900    |
| CONE ACESSÓRIO M , CX COM 120<br>UNID.  | CX/ 120 UNID.      | 100   | ESPÁTULA INOX Nº 24  | UNID          | 300    |
| SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A<br>5% COM 1000ML  | FRASCO             | 100   | PLACA DE VIDRO LISA 10MM   | UNID          | 300    |
| REVELADOR PARA RX 475ML   | UNID.              | 900   | PORTA ALGODÃO METÁLICO SERVIDO   | UNID          | 200    |
| FIXADOR PARA RX 475ML   | UNID.              | 1.000 | TAMBOR PARA GAZE 18 X 14   | UNID          | 500    |
| SOLUÇÃO DE EDTA 20ML  | CAIXA              | 200   | BANDEJA DE AÇO INOX 24 X 18 X 1,5  | UNID          | 200    |
| EDTA EM GEL 24% 3G  | CAIXA              | 200   | COLHER DE DENTINA PESCOÇO LONGO  | UNID          | 200    |
| HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ 10G  | CAIXA              | 200   | ESTOJO INOX 20 X 10 X 05   | UNID          | 100    |
| EUGENOL 20ML  | FRASCO             | 200   | ESTOJO INOX 42 X 28 X 12 CM  | UNID          | 100    |
| PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA<br>ADULTO CX COM 150 UNID.   | CAIXA/150<br>UNID. | 500   | ALVEOLÔTOMO LUER CURVO   | UNID          | 200    |
| BROCAS CARBIDE (AÇO) Nº 3   | CAIXA              | 300   | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM  | UNID          | 200    |
| BROCAS CARBIDE (AÇO) Nº 4   | CAIXA              | 300   | MARTELO DE MEAD  | UNID          | 200    |
| CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO<br>PRONTO PARA USO 20G   | CAIXA              | 300   | DESCOLADOR DE MOLT Nº 9  | UNID          | 200    |
| EUCALIPTOL 10ML   | FRASCO             | 300   | LIMA PARA OSSO MULLER  | UNID          | 200    |
| SERINGA DESCARTÁVEL 10ML; SEM<br>AGULHA   | UNID.              | 1.200 | SINDESMÔTOMO   | UNID          | 200    |
| BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO 702   | UNID               | 400   | TESOURA IRIS CURVA 11,5CM  | UNID          | 300    |
| BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO 1   | UNID               | 200   | TESOURA IRIS RETA 11,5CM   | UNID          | 500    |
| BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO 3   | UNID               | 200   | PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM  | UNID          | 600    |
| GESSO PEDRA SACO COM 1 KG   | KG                 | 2.000 | FÓRCEPS ADULTO Nº1   | UNID          | 200    |
| ISOLANTE PARA RESINA FRASCO COM 1<br>LITRO  | FRASCO             | 200   | FÓRCEPS ADULTO Nº 16   | UNID          | 200    |
| PEDRA POMES SACO COM 1KG  | PACOTE             | 1.000 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 17   | UNID          | 200    |
| ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 5<br>LITROS   | FRASCO             | 1.800 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L  | UNID          | 200    |
| ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE<br>DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO<br>CONSTRITOR COM 50 TUBETES      | CX/ 50<br>TUBETES  | 3.000 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R   | UNID          | 200    |
| ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE<br>DE MEPIVACAÍNA 3% COM ADRENALINA<br>2% CAIXA COM 50 TUBETES. | CX/ 50<br>TUBETES  | 3.500 | ESPÁTULA 24  | UNID          | 400    |
| ALVEOLITINA EM PASTA POTE COM 20G   | FRASCO             | 400   | PINÇA PORTA GRAMPO   | UNID          | 200    |
| ANESTÉSICO TÓPICO POTE COM 12 G   | FRASCO             | 1.000 | COLGADURA INOX AVULSA  | UNID          | 100    |
| BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7,5<br>CM X 100 M.   | UNID               | 1.000 | RÉGUA METÁLICA MILIMETRADA   | UNID          | 20     |
| BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10<br>CM X 100 M.  | UNID               | 1.000 | TESOURA PEQUENA  | UNID          | 400    |
| BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20<br>CM X 100 M.  | UNID               | 1.000 | PLACA DE VIDRO   | UNID          | 100    |
| BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25<br>CM X 100 M.  | UNID               | 1.000 | RÉGLIA CALIBRADORA DE GUTA<br>PERCHA   | UNID          | 30     |
| ESPONJA HEMOSTÁTICA CAIXA COM 40<br>UNIDADES  | CX/40 UNID.        | 1.000 | CURETA DE GRACEY Nº 3/4  | UNID          | 50     |
| FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0<br>CAIXA COM 24 UNID.   | CX/ 24 UNID.       | 5.000 | CURETA DE GRACEY Nº 5/6  | UNID          | 50     |
| FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0<br>CAIXA COM 24 UNID.   | CX/ 24 UNID.       | 5.000 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA +<br>MOCHO + EQUIPO + UNIDADE AUXILIAR<br>+ REFLETOR.    | UNID          | 10     |
|   |                    |       | COMPRESSOR P/ UM EQUIPAMENTO<br>ODONTOLÓGICO.  | UNID          | 10     |
|   |                    |       | AUTOCLAVE DIGITAL DE 21 LITROS   | UNID          | 10     |
|   |                    |       | ULTRA SOM ODONTOLÓGICO   | UNID          | 6      |
|   |                    |       | BIOMBO RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO<br>PLUMBIFERO (COM VISOR) MÓVEL<br>DIMENSÕES 70X180CM. | UNID          | 7      |
|   |                    |       | DESTILADORA DE ÁGUA<br>ODONTOLÓGICA  | UNID          | 100    |
|   |                    |       | FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED COM<br>TIMER  | UNID          | 40     |
|   |                    |       | ESTABILIZADOR DE CORRENTE DE<br>500VA  | UNID          | 20     |
|   |                    |       | ESTUFA COMPACTA ODONTOLÓGICA<br>1.0 13 LITROS  | UNID          | 40     |
|   |                    |       | BOMBA A VÁCUO  | UNID          | 2      |
|   |                    |       | RAIO-X ODONTOLÓGICO DE COLLUNA<br>MÓVEL.   | UNID          | 8      |
|   |                    |       | ABAIXADOR DE LINGUA, pct c/100<br>unidades   | 2.400         | pacote |
|   |                    |       | AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5  | 36.000        | Unid.  |
|   |                    |       | AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5  | 240.000       | Unid.  |

**SESMA - Tv. Conego Leitão, 1943, Centro, – Castanhal- Pará, CEP 68.745-008**  
**CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18001002212740597723>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 18001002212740597723-4  
Data: 10/02/2021 10:21:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98307-9CYH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESMA**

|   |         |        |   |         |        |
|---|---------|--------|---|---------|--------|
| AGULHA DESCARTAVEL 25X6,                | 380.000 | Unid.  | FILME P/ RAI0-X 18 X 24MM, base verde,                  | 400     | caixa  |
| AGULHA DESCARTAVEL 25X7                 | 360.000 | Unid.  | cx c/ 100 peliculas                                     |         |        |
| AGULHA DESCARTAVEL 25X8                 | 168.000 | Unid.  | FILME P/ RAI0-X 24 X 30MM, base verde,                  | 500     | caixa  |
| AGULHA DESCARTAVEL 30X7                 | 300.000 | Unid.  | cx c/ 100 peliculas                                     |         |        |
| AGULHA DESCARTAVEL 40X12                | 300.000 | Unid.  | FILME P/ RAI0-X 30 X 40MM, base verde,                  | 500     | caixa  |
| ALCOOL 70%, frc c/1.000ml               | 6.000   | Frasco | cx c/ 100 peliculas                                     |         |        |
| ALCOOL IODADO, solu o alcoolica         | 4.800   | Frasco | FILME P/ RAI0-X 35 X 35MM, base verde,                  | 500     | caixa  |
| contendo 0,1% de iodo. Frc c/1.000ml    |         |        | cx c/ 100 peliculas                                     |         |        |
| ALGOD O HIDROFILO TIPO ROLO, Rolo       | 3.840   | Rolo   | FILME P/ RAI0-X 35 X 43MM, base verde,                  | 500     | caixa  |
| c/500g.                                 |         |        | cx c/ 100 peliculas                                     |         |        |
| ALGOD O ORTOPEDICO 10CM X 1M,           | 3.600   | pacote | FILME P/ ULTRASSONOGRAFIA 110MM X                       | 2.400   | caixa  |
| hidrofobo, Pct. c/12 unidades.          |         |        | 20MM  |         |        |
| ALGOD O ORTOPEDICO 15CM X 1M,           | 3.600   | pacote | FIO DE NYLON "0" - cx c/24 unidades.                    | 180     | caixa  |
| hidrofobo, Pct. c/12 unidades.          |         |        |   |         |        |
| ALGOD O ORTOPEDICO 20CM X 1M,           | 3.600   | pacote | FIO DE NYLON "2.0" - cx c/24 unidades.                  | 600     | caixa  |
| hidrofobo, Pct. c/12 unidades.          |         |        |   |         |        |
| ESFIGMOMANOMETRO ANEIRODE               | 720     | Unid.  | FIO DE NYLON "3.0" - cx c/24 unidades.                  | 600     | caixa  |
| ADULTO, c/estetosc pio                  |         |        |   |         |        |
| ESFIGMOMANOMETRO ANEIRODE               | 480     | Unid.  | FIO SEDA "2.0" - cx c/ 24 unidades.                     | 180     | caixa  |
| INFANTIL, c/estetosc pio                |         |        | FIO SEDA "3.0" - cx c/ 24 unidades.                     | 180     | caixa  |
| ATADURA CREPE 08CM X 1,8CM, 13          | 6.000   | pacote | FIO SEDA "4.0" - cx c/ 24 unidades.                     | 180     | caixa  |
| FIOS, pct c/12 unidades.                |         |        | FIO SEDA "5.0" - cx c/ 24 unidades.                     | 180     | caixa  |
| ATADURA CREPE 12CM X 1,8CM, 13          | 24.000  | pacote | FITA CREPE P/ USO HOSPITALAR                            | 6.480   | Rolo   |
| FIOS, pct c/12 unidades.                |         |        |   |         |        |
| ATADURA CREPE 15CM X 1,8CM, 13          | 12.000  | pacote | FITA MICROPORE 5CM X 4,5, c/ capa                       | 4.800   | Rolo   |
| FIOS, pct c/12 unidades.                |         |        |   |         |        |
| ATADURA GESSADA 10CM, cx c/ 20 rolos.   | 600     | caixa  | FIXADOR CITOLOGICO 100ml                                | 400     | Frasco |
|   |         |        | FIXADOR P/ RX, cx c/ 2 carotes                          | 144     | caixa  |
| ATADURA GESSADA 15CM, cx c/ 20 rolos.   | 600     | caixa  | FLUXOMETRO 0-15 LPM P/ OXIGENIO C/                      | 240     | Kit    |
|   |         |        | MANOMETRO   |         |        |
| ATADURA GESSADA 23CM, cx c/ 20          | 600     | caixa  | GASE EM COMPRESSA, hidrofila, 7,5cm X                   | 20.400  | pacote |
| rolos.                                  |         |        | 7,5cm, 13fios/cm <sup>2</sup> , 5dobras, 8 camadas, pct |         |        |
| AVENTAL DESCARTAVEL, manga longa,       | 480     | Unid.  | c/ 500 unidades.  |         |        |
| branco, punho latex.                    |         |        | GEL CONDUTOR P/   | 360     | carote |
| CATETER INTRAVENOSO N  14,              | 24.000  | Unid.  | ULTRASSONOGRAFIA, eletrolitico, c/ 5kg.                 |         |        |
| CATETER INTRAVENOSO N  18               | 30.000  | Unid.  | KIT P/ NEBULIZA O ADULTO                                | 480     | Unid.  |
| CATETER INTRAVENOSO N  20               | 36.000  | Unid.  | KIT P/ NEBULIZA O INFANTIL                              | 480     | Unid.  |
| CATETER INTRAVENOSO N  24               | 60.000  | Unid.  | LAMINA DE BISTURI N . 15, cx c/ 100                     | 240     | caixa  |
| CATETER PARA OXIGENIO TIPO              | 48.000  | Unid.  | unidades  |         |        |
| OCULOS, adulto                          |         |        | LAMINA DE BISTURI N . 23, cx c/ 100                     | 720     | caixa  |
| CATGUT CROMADO 2.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | unidades  |         |        |
| CATGUT CROMADO 3.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | LUVA CIRURGICA TAMANHO 7,5                              | 6.000   | par    |
| CATGUT CROMADO 4.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | LUVA CIRURGICA TAMANHO 8,0                              | 6.000   | par    |
| CATGUT SIMPLES 2.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | LUVA DE PROCEDIMENTO "PP", Cx c/ 100                    | 600     | caixa  |
| CATGUT SIMPLES 3.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | unidades.   |         |        |
| CATGUT SIMPLES 4.0, cx c/24 unidades    | 180     | caixa  | LUVA DE PROCEDIMENTO "P", Cx c/ 100                     | 3.600   | caixa  |
| unidades.                               |         |        | unidades.   |         |        |
| COLETOR DE RESIDUO PERFURO              | 10.800  | Unid.  | LUVA DE PROCEDIMENTO "M", Cx c/ 100                     | 14.400  | caixa  |
| CORTANTE 20L                            |         |        | unidades.   |         |        |
| COLETOR DE URINA C/ SISTEMA             | 8.000   | bolsa  | MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO,                        | 150.000 | Unid.  |
| FECHADO 2.000ML, c/ alca tipo oculos,   |         |        | c/ filtro bacteriolgico,                                |         |        |
| ponto de coleta e valvula anti-refluxo. |         |        | PAPANICOLAU TAMANHO "P"                                 | 60.000  | Kit    |
| COPO COLETOR UNIVERSAL 50ML             | 72.000  | Unid.  | PAPANICOLAU TAMANHO "M"                                 | 60.000  | Kit    |
| COPO UMIDIFICADOR P/OXIGENIO            | 360     | Unid.  | PAPANICOLAU TAMANHO "G"                                 | 12.000  | Kit    |
| ELETRODO                                | 54.000  | Unid.  | PAPEL LEN OL 0,70 x 50m                                 | 1.200   | Rolo   |
| EQUIPO MACRO GOTAS -                    | 300.000 | Unid.  | PAPEL MANILHA 60cm                                      | 180     | Rolo   |
| EQUIPO MICRO GOTAS                      | 15.000  | Unid.  | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 215 X                        | 240     | Rolo   |
| ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, C/ CAPA        | 20.000  | Rolo   | 30m   |         |        |
| ESPECULO C/ ASPIRADOR "P"               | 4.800   | Unid.  | PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE                           | 15.552  | Unid.  |
| ESPECULO C/ ASPIRADOR "M"               | 4.800   | Unid.  | PVPI TOPICO solu o aqueua 1.000ml                       | 2.592   | Frasco |
| ESPECULO C/ ASPIRADOR "G"               | 2.400   | Unid.  | SACO P/ CORPO "P", biodegravel, com                     | 120     | Unid.  |
|   |         |        | ziper lateral   |         |        |
|   |         |        | SACO P/ CORPO "M", biodegravel, com                     | 120     | Unid.  |
|   |         |        | ziper lateral   |         |        |
|   |         |        | SACO P/ CORPO "G", biodegravel, com                     | 240     | Unid.  |
|   |         |        | ziper lateral   |         |        |
|   |         |        | SCALP N  19   | 12.000  | Unid.  |
|   |         |        | SCALP N  21,  | 120.000 | Unid.  |

SESMA - Tv. Conego Leit o, 1943, Centro, - Castanhal- Par , CEP 68.745-000  
CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1  OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endere o eletr nico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticac o no Tabelionato de Notas. Provento n  100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18001002212740597723>



**CART RIO**  
Autenticac o Digital C digo: 18001002212740597723-5  
Data: 10/02/2021 10:21:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98308-DH44;



**Cart rio Azev do Bastos**  
Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Jo o Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

V lber Azev do de M. Cavalcanti  
Titular







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

|   |         |       |   |        |       |
|---|---------|-------|---|--------|-------|
| SCALP Nº 27   | 5.000   | Unid. | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 04   | 2.400  | Unid. |
| SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA  | 360.000 | Unid. | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 12   | 2.400  | Unid. |
| SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA  | 408.000 | Unid. | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 16   | 2.400  | Unid. |
| SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA   | 408.000 | Unid. | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 04   | 2.400  | Unid. |
| SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA   | 408.000 | Unid. | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10   | 2.400  | Unid. |
| SERINGA DESCARTAVEL 1ML, PINSULINA C/ AGULHA com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5. | 216.000 | Unid. | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 22   | 2.400  | Unid. |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8   | 2.400   | Unid. | SONDA RETAL Nº. 08  | 720    | Unid. |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12  | 2.400   | Unid. | SONDA RETAL Nº. 10  | 720    | Unid. |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14  | 2.400   | Unid. | SONDA RETAL Nº. 12  | 720    | Unid. |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18  | 2.400   | Unid. | SONDA URETRAL Nº. 06  | 720    | Unid. |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 20  | 2.400   | Unid. | SONDA URETRAL Nº. 08  | 12.000 | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5.0   | 1.800   | Unid. | SONDA URETRAL Nº. 16  | 20.000 | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5.5   | 1.800   | Unid. | SONDA URETRAL Nº. 18  | 1.800  | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6.5   | 1.800   | Unid. | SONDA URETRAL Nº. 22  | 1.800  | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7.5   | 2.400   | Unid. | TALA ORTOPEDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS INFERIORES, c/ furos laterais para fixar. | 360    | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8.5   | 2.400   | Unid. | TALA ORTOPEDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS SUPERIORES, c/ furos laterais para fixar. | 360    | Unid. |
| SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9.0   | 1.800   | Unid. | TERMOMETRO PRISMATICO   | 480    | Unid. |
| SONDA FOLEY Nº. 12  | 2.400   | Unid. | TORNEIRINHA C/ 3 VIAS, CONEXÃO LUER LOCK  | 40.000 | Unid. |
| SONDA FOLEY Nº. 14  | 2.400   | Unid. | TOUCA DESCARTAVEL, Tam: Unisex. pct c/ 100 unidades.                            | 10.000 | Unid. |
| SONDA FOLEY Nº. 16  | 2.400   | Unid. | TUBO DE LATEX PARA OXIGENIO (EXTENSÃO DE BORRACHA).                             | 12     | Unid. |
| SONDA FOLEY Nº. 22  | 1.800   | Unid. | TUBO DE LATEX FLEXIVEL P/ GARROTEAMENTO,  | 240    | Metro |

Castanhal/PA, 15 de Outubro de 2020.

**Laura Maria Silva Figueredo**  
**Coordenadora de Assistência Farmacêutica**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL**  
Praça Senador Antônio Leitão, 266 - Centro - CEP: 68740-000 - Castanhal/PA - Fone/Fax: (91) 3721-1969

Reconheço por semelhança a firma de: **Laura Maria Silva Figueredo (3362)**, Dou fé.  
CASTANHAL/PA, 15 de Outubro de 2020. Es testemunho da Verdade

R\$5,95 **Maria Lucia da Costa Silva** ESTRELA AUTORIZADA



**SESMA - Tv. Conego Leitão, 1943, Centro, – Castanhal- Pará, CEP 68.745-000**  
**CNPJ: 07.918.201/0001-11, Tel: (91) 3721-4261**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/18001002212740597723>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 18001002212740597723-6  
Data: 10/02/2021 10:21:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98309-598W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB





ESTADO DO PARÁ

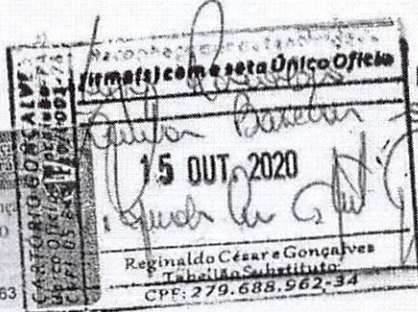
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA  
CNPJ: 11.939.601/0001-80

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.939.601/0001-80, com sede Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Mocajuba/PA, CEP 68.420-000, atesta para os devidos fins que a Empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 4547, Bairro lanetama, Castanhal/PA, tem experiência nas atividades de fornecimento parcelado e integral de Medicamentos em geral, medicamentos controlados, conforme segue abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados no **Contrato Administrativo nº 2019/02.12.003-SESAU**, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID              | QUANT  | ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UNID              | QUANT  |
|------|--|-------------------|--------|------|---|-------------------|--------|
| 1    | Acido valporico, uso oral, 250mg                         | COMPRIMIDOS       | 8.400  | 24   | Diazepam, uso EV/IM, 2ml, 10mg/ml             | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 4.000  |
| 2    | Acido valporico, + valproato de sodio (TORVAL CR), 500mg | COMPRIMIDOS       | 2.000  | 25   | Diazepam, uso oral, 5mg                       | COMPRIMIDOS       | 24.000 |
| 3    | Amitriptilina, uso oral, 25mg                            | COMPRIMIDOS       | 10.800 | 26   | Fenitoína sodica, uso oral, 100mg             | COMPRIMIDOS       | 19.000 |
| 4    | Carbamazepina, 120ml, 20mg/ml                            | SOLUÇÃO ORAL      | 4.000  | 27   | Fenitoina sádica 5%, uso EV/IM 5ml, 50mg/ml   | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 300    |
| 5    | Carbamazepina, uso adulto, oral, 200mg                   | COMPRIMIDOS       | 48.000 | 28   | Fenobarbital, uso oral, 100mg                 | COMPRIMIDOS       | 30.000 |
| 6    | Carbonato de lítio, uso adulto, oral, 300mg              | COMPRIMIDOS       | 24.000 | 29   | Fenobarbital sódico, uso EV/IM, 2ml, 100mg/ml | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 600    |
| 7    | Clonazepam, 20ml, 2,5mg/ml                               | SOLUÇÃO ORAL      | 4.800  | 30   | Fenobarbital 20ml, 40mg/ml                    | SOLUÇÃO ORAL      | 4.800  |
| 8    | Clonazepam, uso oral, 2mg                                | COMPRIMIDO        | 48.000 | 31   | Haloperidol, uso oral, 1mg                    | COMPRIMIDOS       | 16.000 |
| 9    | Cloridrato de biperideno, uso oral, 2mg                  | COMPRIMIDOS       | 17.000 | 32   | Haloperidol, uso oral, 5mg                    | COMPRIMIDOS       | 18.000 |
| 10   | Cloridrato de cetamina, EV/IM 10ml, 50mg/ml              | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 600    | 33   | Haloperidol, IM 1ml, 5mg/ml                   | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 300    |
| 11   | Cloridrato de clorpromazina, uso oral, 100mg             | COMPRIMIDOS       | 24.000 | 34   | Haloperidol, 20ml, 2mg/ml                     | SOLUÇÃO ORAL      | 2.960  |
| 12   | Cloridrato de clorpromazina, uso oral, 25mg              | COMPRIMIDOS       | 24.000 | 35   | Lactato de biperideno, uso EV/IM, 1ml, 5mg/ml | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 200    |
| 13   | Cloridrato de clorpromazina, EV, 2ml, 5mg/ml             | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 3.600  | 36   | Levetiracetam, uso oral, 100ml, 100mg/ml      | SOLUÇÃO ORAL      | 1.000  |
| 14   | Cloridrato de fluoxetina, uso oral, 20mg                 | COMPRIMIDO        | 36.000 | 37   | Levodopa + carbidopa, uso oral, 100mg + 25mg  | COMPRIMIDOS       | 14.000 |
| 15   | Cloridrato de imipramina, uso oral, 25mg                 | COMPRIMIDOS       | 24.000 | 38   | Midazolam, uso EV, 3ml, 15mg/ml               | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 1.600  |
| 16   | Cloridrato de levomepromazina, uso oral, 100mg           | COMPRIMIDOS       | 20.000 | 39   | Olanzapina, uso oral, 5mg                     | COMPRIMIDOS       | 3.000  |
| 17   | Cloridrato de levomepromazina, uso oral, 25mg            | COMPRIMIDOS       | 21.000 | 40   | Olanzapina, uso oral, 10mg                    | COMPRIMIDOS       | 3.000  |
| 18   | Cloridrato de petidina, uso EV/SC/IM, 2ml, 50mg/ml       | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 300    | 41   | Risperidona, uso oral, 1mg                    | COMPRIMIDOS       | 17.000 |
| 19   | Cloridrato de prometazina, uso oral, 25mg                | COMPRIMIDOS       | 36.000 | 42   | Risperidona, uso oral, 2mg                    | COMPRIMIDOS       | 18.400 |
| 20   | Cloridrato de prometazina, uso IM, 2ml, 50mg/ml          | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 3.600  | 43   | Risperidona, uso oral, 3mg                    | COMPRIMIDOS       | 18.400 |
| 21   | Cloridrato de tramadol, uso EV/IM, 2ml, 50mg/ml          | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 3.600  | 44   | Sulfato de morfina, EV, 1ml, 10mg/ml          | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 600    |
| 22   | Decanoato de haloperidol, uso EV/IM, 1ml, 5mg/ml         | SOLUÇÃO INJETÁVEL | 200    | 45   | Valproato de sódio, 50ml, 57,62mg             | SOLUÇÃO ORAL      | 4.000  |
| 23   | Diazepam, uso oral, 10mg                                 | COMPRIMIDOS       | 25.000 |      |   |                   |        |

Mocajuba, 14 de Outubro de 2020.  
Lupy Racabio Cunha Bacelar  
Secretário Municipal de Saúde  
Fone: (91) 980867480



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18001002214639635579>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 18001002214639635579-1  
Data: 10/02/2021 10:21:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98310-3T3S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V  
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.  
(DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES)**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ/MF n.º 63.848.345/0001-10, sediada na Av. Presidente Vargas, n.º 4547, Bairro: Ianetama, CEP 68.745-000, na cidade de Castanhal, estado do Pará, por intermédio de seu (a) representante legal a Sr<sup>ª</sup>. Marlene Mariano Gripp, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1322142, inscrita no CPF/MF sob o n.º 243.721.962-53, DECLARA, para fins de aquisição de TESTE DE COVID-19, ANTIGENO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, e para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Castanhal-PA, 01 de Dezembro de 2022.

  
Polymedh.Eireli  
\_\_\_\_\_  
Marlene Mariano Gripp  
Diretora Comercial  
RG n.º 1322142 - CPF n.º 243.721.962-53  
Av. Presidente Vargas, n.º 4547, Ianetama,  
CEP: 68.745-000, Castanhal-PA  
CNPJ n.º 63.848.345/0001-10



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

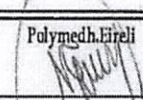
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ/MF n.º 63.848.345/0001-10, sediada na Av. Presidente Vargas, n.º 4547, Bairro: Ianetama, CEP 68.745-000, na cidade de Castanhal, estado do Pará, por intermédio de seu (a) representante legal a Sr<sup>a</sup>. Marlene Mariano Gripp, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1322142, inscrita no CPF/MF sob o n.º 243.721.962-53, **DECLARA**, para fins de aquisição de TESTE DE COVID-19, ANTIGENO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Castanhal-PA, 01 de Dezembro de 2022.



Polymedh.Eireli  
\_\_\_\_\_  
Marlene/Mariano Gripp  
Diretora Comercial  
RG n.º 1322142 - CPF n.º 243.721.962-53  
Av. Presidente Vargas, n.º 4547, Ianetama,  
CEP: 68.745-000, Castanhal-PA  
CNPJ n.º 63.848.345/0001-10